

PLANO DE TRABALHO – ANEXO I

Sumário:

1. OBJETO
2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Art. 22, I da Lei nº 13.019/2014).
3. APRESENTAÇÃO
4. HISTÓRICO
5. DA NOVA FASE DO PROJETO
6. FLUXO DE PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS
7. REDE CREDENCIADA
8. ABRANGÊNCIA
9. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS (Art. 22, II da Lei nº 13.019/2014).
 - 9.1. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (ART. 22, III DA Lei nº 13.019/2014).
 - 9.2. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS (ART. 22, IV da Lei nº 13.019/2014).
10. PRODUTO / FORMA DE APRESENTAÇÃO
11. PLANEJAMENTO PARA SUPERAÇÃO DE DESAFIOS E DIFICULDADES
12. ATIVIDADES
13. PRAZOS
14. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Art. 22, II -A da Lei nº 13.019/2014).
15. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
16. QUADRO DE PESSOAL
17. SUPERVISÃO

1. OBJETO:

Constitui o objeto do presente Plano de Trabalho a instituição de colaboração entre o Banco Comunitário Popular de Maricá – Banco Mumbuca e a Prefeitura Municipal de Maricá, Através da Secretária de Desenvolvimento Econômico Solidário, que tem como finalidade pagamento dos benefícios correlatos aos Programas Municipais Renda Básica da Cidadania, Programa Mumbuca Indígena, Programa Mumbuca Futuro, Recomeçar sem Violência, Mumbucão, Auxílio Alimentação e Auxílio Cuidar Programa Locação Social a fim de proporcionar desenvolvimento econômico e social, capacitando, formulando e implementando instrumento da Economia Solidária no município de Maricá, focado primordialmente na circulação da moeda Social Mumbuca.

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

1. Em 15 de dezembro de 2015, a Prefeitura Municipal de Maricá sancionou a Lei nº 2.652 no que diz respeito ao Programa Municipal de Economia Popular Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Sustentável no município de Maricá-RJ, a referida lei, dentre outras ações de Economia Solidária, se propunha a criação da Moeda Social local, conforme se lá no Art. 6º-V:

"Criar, fomentar e apoiar instrumentos de finanças solidárias, bancos comunitários, moedas sociais, fundos solidários e cooperativas de crédito, promovendo o acesso a serviços financeiros bancários à população de Maricá, com base na Economia Solidária".

2. Nas suas disposições gerais a lei em voga estabelece que deverá ser garantido aporte operacional e financeiro pela administração pública para implantação e operacionalização da moeda social local, conforme se lê no Art. 1.º, § 1c):

"Para a implantação e operacionalização das Unidades operacionais do Banco Comunitário Popular de Maricá, previstas no inciso II deste artigo, o Poder Público poderá celebrar convênios com organizações da sociedade civil, certificada por entidade membro Rede Brasileira de Bancos Comunitários, garantindo-lhes o aporte financeiro e estrutural para o seu Funcionamento".

3. Em 19 de junho de 2019 a Prefeitura Municipal de Maricá sancionou a Lei nº 2.869, que estabelece novos parâmetros para o Programa Municipal de Economia Popular Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Sustentável no município de Maricá-RJ, conforme se lê no Art. 3º:

“Art. 3º O Programa de Renda Básica de Cidadania, passa a absorver os seguintes Programas instituídos pela Lei nº 2.652, de 15 de dezembro de 2015: I – Renda Mínima Mumbuca; II – Renda Mínima Jovem Solidário; III – Renda Mínima Gestante. § 1º Os benefícios acima serão descontinuados, em razão do que estabelece o caput deste artigo. § 2º As pessoas que já recebem o benefício do Programa de Renda Básica de Cidadania, terão preservados seu direito adquirido, caso não se enquadrem nas alterações feitas com relação a comprovação de tempo de residência no Município. § 3º Os beneficiários dos programas ora extintos, não sofrerão solução de continuidade dos seus benefícios, que passarão a ser concedidos nos valores do RBC, enquanto mantiverem a condição de beneficiário, conforme regulamentação da Lei que os

instituiu, até que se adequem as condições de recebimento do RBC introduzidas pela nova redação.”.

4. O efeito multiplicador de uma moeda de circulação restrita na economia local, faz com que os recursos não saiam do município, impedindo que sejam drenados para outras regiões. Além disso, empresas e empreendedores municipais são beneficiados com a transferência de renda aos cidadãos.

5. Considerando a necessidade do pagamento e controle dos benefícios de maneira efetiva e eficiente, entendeu-se que a melhor forma de operacionalizar a distribuição dos benefícios geridos pela Prefeitura Municipal de Maricá seria através de um Banco Comunitário fundado pela sociedade civil e gerido pela mesma.

6. Nesse diapasão, foi fundada a Associação Banco Comunitário Popular de Maricá, em 22 de maio de 2017, uma associação de natureza privada, regida pelas normas da Organização Civil, constituído para contribuir com o fomento da economia solidária no Município.

7. Com nome fantasia “Banco Mumbuca”, inscrita no CNPJ nº 28.793.346/0001-03, registrada junto ao cartório de registro de pessoa jurídica do 1º Ofício de Maricá/RJ, sob o nº 1471, sendo uma associação civil sem fins lucrativos Regida por Estado Social Próprio, onde certifica a finalidade educacional, cultural, de finanças solidárias e de geração de trabalho e renda. O referido Estatuto voga que é determinado ao Banco Mumbuca, entre outros:

“Capacitar, através de cursos, oficinas, seminários e palestras organizações da sociedade civil e instituições públicas, nos instrumentos metodológicos da economia solidária e economia criativa, capazes de promover o desenvolvimento local e o crescimento da organização comunitária”;

“ Oferecer capacitação profissional em diversas áreas, cursos de empreendedorismo, cooperativismo e associativismo para população baixa renda.”;

“Desenvolver ações culturais, de arte- educação, de lazer e que promovam a economia da cultura.”

8. Todas as ações acima descritas, entre diversas outras presentes no Estatuto da Associação Banco Comunitário Popular de Maricá, visam o desenvolvimento comunitário e a expansão das práticas de Economia Solidária na municipalidade.

9. Através dos inúmeros projetos implementados para atender a população maricaense, o Banco Comunitário Popular de Maricá - Banco Mumbuca, desperta como agente promotor do desenvolvimento integrado do Município de Maricá em unidade com o ente municipal.

10. Os objetivos sociais do Banco Mumbuca são amplos, porém sempre buscando estimular o fortalecimento e difusão dos princípios e métodos da Economia Solidária, onde um dos principais pilares é a experimentação e incremento à economia solidária e criativa junto à população de baixa renda, fomentando o comércio justo e os negócios solidários.

11. Temos também incentivo à educação financeira, com oficinas onde há aprendizado sobre temas como finanças solidárias, economia solidária, e educação financeira. Isso estimula nossos clientes a conhecerem mais sobre finanças, na tentativa de diminuir o superendividamento que assola o país, e influenciar a iniciativa da economia solidária.

12. O Banco Mumbuca projeta e realiza dezenas de projetos sociais, incentivando primordialmente o empreendedorismo local. Atuando como organização de microfinanças no território, agente de finanças solidárias, fomento e apoio à economia solidária criativa junto à população de baixa renda para inserção de negócios solidários.

13. A partir dessa dinâmica de Banco Comunitário, procura combater as desigualdades sociais, fomentar o desenvolvimento econômico e social e estabelecer

meios de erradicação da pobreza e a geração de emprego e renda para as camadas mais carentes da população.

3. APRESENTAÇÃO

14. Nesse diapasão, foi fundada a Associação Banco Comunitário Popular de Maricá, em 22 de maio de 2017, uma associação de natureza privada, regida pelas normas da Organização Civil, constituído para contribuir com o fomento da economia solidária no Município.

15. Com nome fantasia “Banco Mumbuca”, inscrita no CNPJ nº 28.793.346/0001-03, registrada junto ao cartório de registro de pessoa jurídica do 1º Ofício de Maricá/RJ, sob o nº 1471, sendo uma associação civil sem fins lucrativos Regida por Estado Social Próprio, onde certifica a finalidade educacional, cultural, de finanças solidárias e de geração de trabalho e renda. O referido Estatuto voga que é determinado ao Banco Mumbuca, entre outros:

“Capacitar, através de cursos, oficinas, seminários e palestras organizações da sociedade civil e instituições públicas, nos instrumentos metodológicos da economia solidária e economia criativa, capazes de promover o desenvolvimento local e o crescimento da organização comunitária”;

“ Oferecer capacitação profissional em diversas áreas, cursos de empreendedorismo, cooperativismo e associativismo para população baixa renda.”;
“Desenvolver ações culturais, de arte- educação, de lazer e que promovam a economia da cultura.”

16. Todas as ações acima descritas, entre diversas outras presentes no Estatuto da Associação Banco Comunitário Popular de Maricá, visam o desenvolvimento comunitário e a expansão das práticas de Economia Solidária na municipalidade.

17. Através dos inúmeros projetos implementados para atender a população maricaense, o Banco Comunitário Popular de Maricá - Banco Mumbuca, desperta como agente promotor do desenvolvimento integrado do Município de Maricá em unidade com o ente municipal.

18. Os objetivos sociais do Banco Mumbuca são amplos, porém sempre buscando estimular o fortalecimento e difusão dos princípios e métodos da Economia Solidária, onde um dos principais pilares é a experimentação e incremento à economia solidária e criativa junto à população de baixa renda, fomentando o comércio justo e os negócios solidários.

19. Temos também incentivo à educação financeira, com oficinas onde há aprendizado sobre temas como finanças solidárias, economia solidária, e educação financeira. Isso estimula nossos clientes a conhecerem mais sobre finanças, na tentativa de diminuir o superendividamento que assola o país, e influenciar a iniciativa da economia solidária.

20. O Banco Mumbuca projeta e realiza dezenas de projetos sociais, incentivando primordialmente o empreendedorismo local. Atuando como organização de microfinanças no território, agente de finanças solidárias, fomento e apoio à economia solidária criativa junto à população de baixa renda para inserção de negócios solidários.

21. A partir dessa dinâmica de Banco Comunitário, procura combater as desigualdades sociais, fomentar o desenvolvimento econômico e social e estabelecer meios de erradicação da pobreza e a geração de emprego e renda para as camadas mais carentes da população.

4. HISTÓRICO

22. Em 22 de maio de 2017 foi fundada a Associação Banco Comunitário Popular de Maricá, com nome fantasia “Banco Mumbuca”, inscrita no CNPJ nº 28.793.346/0001-03, registrada junto ao cartório de registro de pessoa jurídica do

1º Ofício de Maricá/RJ, sob o nº 1471, sendo uma associação civil sem fins lucrativos Regida por Estatuto Social Próprio, onde certifica a finalidade educacional, cultural, de finanças solidárias e de geração de trabalho e renda. O referido Estatuto voga que é determinado ao Banco Mumbuca, entre outros:

“Capacitar, através de cursos, oficinas, seminários e palestras organizações da sociedade civil e instituições públicas, nos instrumentos metodológicos da economia solidária e economia criativa, capazes de promover o desenvolvimento local e o crescimento da organização comunitária”; “ Oferecer capacitação profissional em diversas áreas, cursos de empreendedorismo, cooperativismo e associativismo para população baixa renda.”; “Desenvolver ações culturais, de arte-educação, de lazer e que promovam a economia da cultura.”

23. O Banco Mumbuca idealiza e realiza dezenas de projetos sociais das comunidades maricaenses, e suas respectivas associações de moradores e demais coletivos, incentivando primordialmente o empreendedorismo local dessas áreas. Atuando como organização de microfinanças no território, desenvolve ações de finanças solidárias, fomentando e apoiando as ações de economia solidária criativa junto à população de Maricá.

24. Todos esses projetos aumentaram de forma considerável a demanda, o que requer uma ampliação física, tecnológica, recursos humanos e de gestão das estruturas do Banco Comunitário Popular de Maricá - Banco Mumbuca, para atendimento desta nova realidade.

25. Dentro desse amplo programa procura-se combater as desigualdades sociais, fomentar o desenvolvimento econômico e social das comunidades e estabelecer meios de erradicação da pobreza e a geração de emprego e renda para as camadas mais carentes do município.

26. No mais, a pandemia do Covid-19 gerou o maior impacto econômico negativo da história, tendo que lidar com seus efeitos pelos próximos anos. Por esse motivo foram implementados programas de recuperação econômica municipal pós-pandêmica, assegurando o bem-estar dos cidadãos maricaenses e a continuidade das empresas e trabalho em seu território.

27. Com a implementação de programas e estruturas voltadas ao crédito (como o PAT - Programa de Amparo ao Trabalhador e PAE - Programa de Amparo ao Emprego), a necessidade de crédito em condições diferenciadas para Micro, Pequenas e Médias Empresas foi sendo atendida, bem como para a população mais carente.

28. Houve, também, a ampliação significativa de beneficiários do Programa Renda Básica da Cidadania e Locação Social, e a criação de novos programas de transferência de renda, atingindo cerca de 54% da população geral em Maricá, que agora contam com benefícios sociais ofertados através do ente municipal.

29. Com a evolução das políticas públicas de transferência de renda, a Moeda Mumbuca alcançou em dez/2023 a marca de 98.523 contas abertas, somando aproximadamente 36 Milhões de reais em transações bancárias em todo o território do município nos comércios locais.

30. Após cada processo, ano após ano, de expansão das políticas públicas de transferência de renda pagos em moeda social, em especial o RBC, a necessidade de se disponibilizar mais espaços de atendimentos se torna cada vez mais latente.

31. O Banco Comunitário Popular de Maricá - Banco Mumbuca, atua em todas as frentes de atendimento aos clientes e gestão das agências Centro, Itaipuaçu e Inoã. Fazendo o atendimento primário, administrativo, comercial e de acompanhamento dos clientes nas demais necessidades. O Banco Mumbuca também auxilia no processo de recadastramento dos benefícios sociais da cidade de Maricá.

32. Atualmente, encontramos na cidade de Maricá 3 (três) unidades de Atendimento da Moeda Social Mumbuca: Agência no Centro, Agência Inoã e a Agência Itaipuaçu, sendo necessário mantê-las para em um segundo momento promover uma expansão territorial aos demais distritos do município.

33. A Associação Banco Comunitário Popular de Maricá - Banco Mumbuca, têm desde seu nascimento, ajudado o desenvolvimento local com seus projetos e ações que fomentam a economia circular local e apoiam o crescimento socioeconômico da população maricaense.

34. Considera-se a alta circulação da moeda mumbuca dentro do município de Maricá, assegurando suporte econômico à população que mais precisa, e tornando-se o mecanismo de transformação social na cidade.

35. Tendo como mais um dos serviços à população, o Banco Mumbuca promove ações como as Oficinas de Educação Financeira que desperta nos participantes hábitos conscientes de consumo, fato que permite exercer uma postura crítica diante dos recursos financeiros também estimula o consumo responsável e sustentável, de modo a preservar o meio ambiente e pensar no coletivo, visando ao futuro, sendo assim, a educação financeira contribui com o indivíduo e com a sociedade.

36. O Banco Mumbuca tem como finalidade proporcionar o desenvolvimento econômico e social, capacitando, formulando e implementando instrumentos da Economia Solidária, ajudando a organização dos empreendimentos econômicos solidários ou não.

37. Ainda, voltado para aprimorar e agregar troca de conhecimentos com a população, outros projetos são promovidos pelo Banco Mumbuca como o “Café com Prosa” que visa dialogar com vários nichos da comunidade para falar sobre os serviços do Banco Mumbuca assim como escutar as necessidades da população com a finalidade de criar novos projetos, “Café das Emancipadas” que tem como objetivo discutir sobre o universo feminino passando pelos temas de prevenção de doenças, violência contra mulheres e emancipação financeira feminina, “EGAPES

- Encontro de Gestores, Articuladores e Pesquisadores em Economia Solidária” que tem como foco abrir um espaço de discussão sobre a Economia Solidária em âmbito internacional assim como ampliar a rede de produção de saberes e tecnologias embasados, dentro e fora do espaço acadêmico. Deste modo, serão compartilhadas pesquisas, experiências práticas e projetos em elaboração, para fortalecer o intercâmbio e rede entre academia, setor público, empreendimentos solidários e a população como um todo.

38. Diante dos fatos supracitados podemos perceber que é através dos inúmeros projetos da Associação Banco Comunitário Popular de Maricá – Banco Mumbuca que para além de um despertar como agente promotor do desenvolvimento integrado do Município de Maricá, há um sentimento aflorado de pertencimento da população para com a entidade.

39. A Moeda Social Local Circulante Mumbuca, é uma das maiores inovações no Campo das Finanças Solidárias e um dos mais criativos programas municipais de distribuição de renda do Brasil.

40. Devido à grande utilidade social desta metodologia, que cria um circuito virtuoso na Economia do Município a partir da circulação local do dinheiro, somado ao fato do controle social destes recursos, constata-se o maior desenvolvimento econômico do município através de princípios sociais de economia solidária e seus desdobramentos, assegurando suporte econômico à população que mais precisa, e tornando-se o mecanismo de transformação social na cidade.

41. Todos os Clientes do Banco Comunitário Popular de Maricá, utilizam um sistema em uma plataforma de pagamento móvel, vinculada a uma instituição financeira, permitindo que a moeda eletrônica circule diariamente entre todos os usuários, repassada dos consumidores para os produtores, destes para outros produtores, voltando para os consumidores através de salários e outros pagamentos, e assim sucessivamente.

42. O EGAPES é um evento significativo no campo da economia solidária, organizado pelo Banco Mumbuca em Maricá. Ele tem como objetivo reunir líderes,

pesquisadores, representantes de instituições e gestores públicos para promover discussões sobre economia inclusiva e políticas de desenvolvimento sustentável, abordando iniciativas que promovam a inclusão econômica e a transformação social nas comunidades locais e internacionais.

43. Durante o EGAPES, são realizadas diversas mesas de debate e painéis com especialistas que exploram temas como a economia circular, o papel das moedas sociais (como a moeda Mumbuca), o fortalecimento de bancos comunitários e a troca de experiências em políticas públicas que priorizam o bem-estar social e a distribuição de renda.

44. A programação também inclui atividades como a feira de economia solidária com produtos locais, desfile de moda sustentável (Eco Fashion) onde artesãs e estilistas da cidade de Maricá utilizam materiais recicláveis transformando em peças de vestuário.

45. O EGAPES também é um espaço onde novos projetos são discutidos e onde se incentiva a cooperação entre diferentes setores, fortalecendo o papel da economia solidária como uma alternativa viável e sustentável ao modelo econômico tradicional.

5. DAS FASES DO PROJETO

46. O Banco Mumbuca executará metas que fortalecerão o campo das Finanças Solidárias, devendo realizar as seguintes ações:

- I. Orientar e fomentar a criação de um arranjo financeiro (ou aperfeiçoar o modelo de bancos comunitários existentes), que possibilite ter no município, no campo das Finanças Solidárias, um arranjo capaz de suportar operações financeiras que integrem toda a população usuária da moeda.
- II. Pesquisa e desenvolvimento de atores de consumo, com o devido estudo sobre as demandas e necessidades de Maricá, o marco regulatório existente no país e as normativas do Banco Central para o setor.

- III. Realização de estudo (diagnóstico) preliminar, e a posterior animação de todo o processo (reuniões, plenárias, documentação, registros) para criação do agente/arranjo que se desenhar.

6. FLUXO DE PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS

47. O pagamento aos beneficiários da renda básica – bolsa Mumbuca se dará através da plataforma digital do Banco Mumbuca.

48. Para os beneficiários do programa de Renda Básica da Cidadania será aberta uma conta corrente digital e distribuído um cartão magnético para ser utilizado nas compras à vista.

49. Para as demais contas será necessário apenas a abertura de conta benefício digital, diretamente no aplicativo do Banco Mumbuca. Para a abertura das contas é necessário apenas apresentar o número do CPF e um comprovante de residência no município de Maricá, além de se registrar no sistema duplo de segurança do aplicativo, através de escaneamento facial e código eletrônico vinculado ao email do indivíduo.

50. Registre-se que a relação dos beneficiários é encaminhada pela Prefeitura de Maricá, bem como os recursos financeiros correspondentes ao pagamento das bolsas/benefícios, no mínimo com 48h de antecedência ao pagamento. Dessa forma, o repasse financeiro da Prefeitura para o Banco Comunitário Popular de Maricá precisará ser efetivado, para que o valor seja direcionado ao beneficiário final.

7. EM RELAÇÃO À REDE CREDENCIADA

51. A metodologia continuará a ser o pagamento móvel à vista (via celular ou cartão magnético). Nesta metodologia, o pagamento das compras feitas pelos

beneficiários através de moeda social eletrônica circulante local entra on-line na conta dos comerciantes. Os comerciantes podem utilizar os recursos imediatamente, comprando em outros comércios ou transferindo para suas contas bancárias em qualquer banco comercial.

52. Todos os comerciantes poderão fazer transferências da moeda social eletrônica para sua conta bancária comercial, através de chave pix, que deverá ser cadastrada dentro da plataforma digital. Registre-se que estas transferências são solicitadas eletronicamente pelos próprios comerciantes.

53. Ressalta-se que o Banco Mumbuca, como principal agente de desenvolvimento local, detém a narrativa educacional de finanças solidárias, economia solidária e promoção cultural, para fomento do desenvolvimento local.

8. ABRANGÊNCIA

54. O projeto atenderá, até o término da vigência do Termo de Colaboração, aproximadamente 130.000 beneficiários. Por todos os Programas Sociais, como Renda Básica e Aluguel Social, bem como aproximadamente 10.000 comércios cadastrados no Banco Mumbuca.

55. Deverá ser garantido o atendimento ao público em 05 Unidades de Atendimento do Banco Mumbuca: Centro/Matriz, Inoã, Itaipuaçu, São José e Ponta Negra.

56. Serão ao todo 5 unidades do Banco Mumbuca, com atendimento nos principais bairros do município de Maricá, confirmando que a política comunitária do Banco Mumbuca estará dentro dos bairros populosos da cidade.

9. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta 1- GESTÃO DA MOEDA SOCIAL

Estruturação e Manutenção do Projeto

57. Contratação dos recursos humanos e capacitação da equipe para a Gestão da Moeda e do Banco Mumbuca (serviço interno e atendimento ao público, incluindo neste atendimento aos beneficiários, comércios, empresas e outros). Estruturação das agências físicas do Banco Mumbuca, e atualização da plataforma digital.

58. Atendimento nas 05 Unidades Operacionais do Banco Comunitário Popular de Maricá (Centro, Inoã, Itaipuaçu, São José e Ponta Negra).

Meta 2 – CADASTRAMENTO DE COMÉRCIOS E ATENDIMENTO A REDE CREDENCIADA

59. Atendimento à Rede Credenciada de comércios, oferecendo informações sobre o projeto e dando assistência técnica necessária para o bom funcionamento do meio de pagamento adotado. Previsão para aproximadamente 10.000 comércios até o final da vigência.

Meta 3 - ABERTURA DE CONTAS DOS BENEFICIÁRIOS

Atendimento aos beneficiários

60. Abertura de conta de novos beneficiários, emissão de cartões magnéticos e atendimento ao público em geral, com prestação de informações sobre o funcionamento da agência. Com estimativa de 130 mil pessoas beneficiadas até o final da vigência do Termo de Colaboração.

Meta 04 – PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS E FOLHA DE PAGAMENTO SALARIAL DE SERVIDORES PÚBLICOS

Atendimento aos beneficiários e servidores públicos

61. Pagamento das bolsas auxílio aos/às beneficiários/as dos Programas Renda Básica da Cidadania-RBC, e outros programas sociais porventura criados e /ou estendidos pelo município.

62. Pagamento da folha salarial de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Maricá.

Meta 05 - APOIO ÀS SECRETARIAS VINCULADAS AOS BENEFÍCIOS

63. Fornecer relatórios e informações consistentes para a Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social e para os demais setores da administração municipal que possuem relação com a Moeda Local Mumbuca sobre os beneficiários e Rede Credenciada, além de apoiar, quando possível, em atividades das Secretarias, relacionadas ao objeto da Parceria.

META	PRODUTOS forma de execução das atividades Art. 22, III da Lei 13.019/2024	AFERIÇÃO DA ENTREGA definição dos parâmetros a serem utilizados Art. 22, IV da Lei 13.019/2014
META 01 GESTÃO DA MOEDA SOCIAL	A.1- Locação de espaço físico para implementação de agências nos bairros de Inoã, Itaipuaçu, São José e Ponta Negra. A.2- Contratação dos recursos humanos e capacitação da equipe para a Gestão da Moeda Social A.3- Implementação da plataforma para operacionalizar a moeda social. A.4- Implementação da Moeda Social.	A.1- Apresentação de documentos, vídeos ou outros arquivos que comprovem o funcionamento de agências nos bairros de Inoã, Itaipuaçu, São José e Ponta Negra. A.2 - Demonstrativo de funcionários contratados, com os nomes, funções dos funcionários e salários, a ser apresentado em planilhas e com documentação pertinente à contratação. A.3 – Demonstrativo de funcionamento da plataforma operacionalizando a moeda social e entrega dos Planos: a. Operacional b. Financeiro c. Segurança Cibernética A.4- Demonstrativo que comprove que a moeda foi implementada.

META 02 CADASTRAMENTO DE COMÉRCIOS E ATENDIMENTO A REDE CREDENCIADA	B.1-Realizar a mobilização e o cadastramento dos comércios locais. B.2-Realizar atendimento a rede credenciada de comércios. B.3-Realizar visita técnica aos comerciantes credenciados. B.4- Dar assistência técnica necessária para o bom funcionamento do meio de pagamento. B.5- Desenvolver ações de sensibilização em economia solidária, divulgando seus princípios e valores à rede credenciada do Projeto.	B.1- Demonstrativo dos comércios cadastrados B.2 - Demonstrativo de atendimentos realizados aos comerciantes cadastrados B.3- Demonstrativo das visitas técnicas realizadas aos comerciantes B.4- Relatório descritivo demonstrando as assistências técnicas prestadas pela OSC. B.5- Demonstrativo de ações de sensibilização em economia solidária realizadas pela OSC.
META 03 ABERTURA DE CONTAS DOS BENEFICIÁRIOS	C.1- Realizar a abertura de contas dos beneficiários. C.2 Emitir cartões magnéticos. C.3- Prestar as devidas informações sobre o funcionamento da conta e as formas de pagamento.	C.1- Relatório mensal de aberturas de contas de beneficiários e rede credenciada. C.2- Demonstrativo dos cartões emitidos. C.3- Relatório que apresente que a OSC prestou informações adequadas sobre o funcionamento da plataforma para os beneficiários
META 04 PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS E FOLHA DE PAGAMENTO SALARIAL	D.1- Realizar o pagamento dos benefícios/auxílios sociais e folha de pagamento salarial dos servidores da Prefeitura Municipal de Maricá.	D.1- Relatório mensal descritivo informando a regularidade, consistência e ocorrências envolvendo os pagamentos dos beneficiários dos programas e folha de pagamento salarial dos servidores da Prefeitura Municipal de Maricá.
META 05 APOIO ÀS SECRETARIAS VINCULADAS AOS BENEFÍCIOS	E.1- Apoio à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social e para outros órgãos da administração pública que fizerem repasses de benefícios sociais, além de auxiliar, em atividades da Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social, quando relacionadas ao objeto.	E.1- Entrega mensal de relatórios gerenciais sobre os benefícios geridos e pagos em moeda social e comprovação de que presta apoio às secretarias vinculadas os benefícios

10. PLANEJAMENTO PARA SUPERAÇÃO DE DESAFIOS E DIFICULDADES

O projeto de gestão da moeda social Mumbuca visa estruturar e manter uma série de iniciativas focadas no atendimento à comunidade e no fortalecimento da economia local. Como primeira meta a ser cumprida, envolve a contratação e capacitação da equipe para a gestão do Banco Mumbuca, abrangendo serviços como atendimento ao público em suas cinco unidades operacionais.

Para atender a meta de abertura de contas para novos beneficiários, com a previsão de atender 130 mil pessoas até o final do projeto, além da emissão de cartões magnéticos e atendimento nas agências com o pagamento de benefícios sociais, como as bolsas do Programa Renda Básica da Cidadania, a beneficiários de programas sociais municipais, se faz necessário a abertura de novas agências e a contratação de profissionais capacitados, pois estima-se a abrangência territorial de cerca de aproximadamente $\frac{1}{3}$ da população total.

No mais, como meta a ser atingida, também está o credenciamento do comércio e empreendimentos locais, busca-se cadastrar e atender aproximadamente 10.000 comércios na rede credenciada, oferecendo suporte técnico para garantir o funcionamento adequado do sistema de pagamento.

11. PRODUTO / FORMA DE APRESENTAÇÃO

1. A Associação Banco Comunitário Popular de Maricá é uma organização, em sintonia com padrões de qualidade e governança, estabelece relatórios semestrais, com o escopo de fazer uma análise mais rápida e dinâmica sobre suas fases de cumprimento de metas. Objetivando que as informações fiquem centralizadas com a Diretoria responsável por criar os relatórios de cada meta.
2. Anualmente é realizado prestações de contas, contendo todos os projetos e metas cumpridas, mais detalhado e esmiuçado que será entregue ao Conselho Fiscal composto por três membros da associação eleitos em Assembleia Geral. Com o fito de opinar sobre balanços e relatórios de empenho financeiro e contábil, emitindo pareceres para aprovação.
3. Pela nossa expertise, no alcance das metas e atividades propostas no Edital e em compatibilidade com os recursos humanos prevista na planilha de custo, nos propomos a realizar o que se segue:

12. ATIVIDADES

METAS	ATIVIDADES	ÁREA DE CONHECIMENTO	HORAS	FORMA E FREQUÊNCIA DE VERIFICAÇÃO
META 1 GESTÃO DA MOEDA SOCIAL	-Seleção e contratação de pessoal. -Treinamento da equipe técnica. -Manutenção de uma estrutura operacional e administrativa. -Contratação de plataforma especializada.	Recursos Humanos. Economia Solidária. Desenvolvimento local. Administração.	40h semanais	Planilha com demonstrativo de funcionários contratados, com os nomes e funções dos funcionários.
Meta 2 CADASTRAMENTO DE COMÉRCIOS E ATENDIMENTO A REDE CREDENCIADA	-Solicitação de substituição de contas correntes para operações no Sistema; -Solução de problemas bancários da Moeda Social Mumbuca; -Registro de solicitação de novos credenciamentos; - Contrato e cadastramento de novos comércios; -Visita técnica aos comerciantes credenciados para informações e orientações quanto ao uso do Sistema operacional da Moeda Mumbuca; - Desenvolver ações de sensibilização em	Finanças solidárias. Moeda Social eletrônica. Meios eletrônicos de pagamentos. Sistema bancário e financeiro.	40h semanais	Será entregue um relatório digital descritivo de pagamento dos benefícios, contendo nome do beneficiário, conta corrente, data do depósito, valor depositado e saldo em conta.

	economia solidária.			
META 3 ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS	-Emitir cartões magnéticos; - Colocar crédito nos cartões magnéticos ou outro meio eletrônico de pagamento; - Gerar relatórios de cartões creditados; - Monitorar possíveis falhas do sistema; - Tirar dúvidas dos beneficiários; -Orientação quanto ao uso adequado do meio de pagamento; -Atendimento quanto a solicitação de 2º via de cartão; -Substituição de senhas; - Efetuar o bloqueio de cartões/ celulares quando ocorrer o descredenciamento do programa; -Outros.	Noções de Meios eletrônicos de pagamentos Sistema bancário e financeiro Facilidade de comunicação	40h semanais	Será apresentado um relatório descritivo do atendimento realizado.
META 4 PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS E	Plataforma integrada de operacionalização da moeda social mumbuca.	Noções de Meios eletrônicos de pagamentos Sistema bancário e financeiro	40h semanais	Será apresentado um relatório descritivo do atendimento realizado.

FOLHA DE PAGAMENTO SALARIAL		Facilidade de comunicação		
META 5 APOIO ÀS SECRETARIAS VINCULADAS AOS BENEFÍCIOS	Informação sobre dados operacionais dos cartões Informações sobre a rede credenciada -Respostas às solicitações dos usuários - Prestações de contas físicos e financeira Acompanhamento, quando possível, as atividades da Secretaria Informações sobre dados operacionais dos benefícios fornecidos Informações sobre os locadores cadastrados no Banco para receberem os valores do programa	Noções de Meios eletrônicos de pagamentos Sistema bancário e financeiro facilidade de comunicação	40h semanais	Será apresentado um relatório descritivo do atendimento realizado.

13. PRAZOS

O prazo para o presente termo será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Colaboração e publicação do extrato.

A conformidade do trabalho se dará através do Cronograma de Atividades, de maneira que cada etapa seja cumprida de acordo com o estabelecido.

Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social e Empreendedorismo Social												
MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
P1, P2, P3, P4,P5 E P6												
ENT			30			30			30			30
ANA				15			15			15		15

P = Produto

ENT = Entrega do Produto

ANA = Entrega da Análise por parte da Prefeitura

OBS: A data de entrada adotada foi o dia 30 (trinta) de cada mês. Quando o dia 30 (trinta) não for dia útil, o prazo passa a ser no primeiro dia útil subsequente.

OBS: A data de entrega adotada foi o dia 30 (trinta) de cada mês. Quando o dia 30 (trinta) não for o dia útil, o prazo passa a ser no primeiro dia útil subsequente.

14. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Art. 22, II - A da Lei 13.019/2014)

Os recursos financeiros para execução das metas acima descritas, corresponderão ao valor estimado de **R\$ 21.384.666,49 (vinte e um milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, seiscientos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos centavos)** a fim de que se materializam os aspectos constantes no Plano de Trabalho, sendo a primeira efetuada em até 30 dias após a assinatura e publicação do extrato. Os valores das parcelas serão discriminados no Termo de Colaboração assinado.

Descrição	Item	Mensal	Total	%
Contratação de Pessoal	1	R\$ 602.664,97	R\$ 7.231.979,65	33,82%
Contrato Administrativo de Apoio	2	R\$ 135.500,00	R\$ 1.626.000,00	7,60%
Unidades de Atendimentos	3	R\$ 354.406,37	R\$ 2.027.379,65	9,48%
Material Gráfico	4	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00	1,12%
Gestão da Plataforma Tecnológica	5	R\$ 1.645.000,00	R\$ 9.840.000,00	46,01%
Custos Indiretos	6	R\$ 34.942,27	R\$ 419.307,19	2,00%
		R\$ 2.792.513,61	R\$ 21.384.666,49	100,00%

15. DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

As prestações de contas deverão ser feitas observando-se as regras previstas na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 54/2017 e na Resolução CGM nº 001, de 31 de

Maio de 2019, nas normas constantes no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração.

As prestações de contas parciais, conforme art. 57 – Decreto Municipal nº 54/2017, deverão ser apresentadas até 45 (quarenta e cinco) dias após o término do período a que se refere a parcela, devendo, também, conter elementos que permitam ao gestor ou comissão gestora avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a

descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

A prestação de contas final deverá seguir os prazos e procedimentos cabíveis regidos pelo art. 59 - Decreto Municipal nº 54/2017, bem como as exigências formais constantes na Resolução da Controladoria Geral do município - CGM nº 001, de 31 de Maio de 2019, inclusive cabendo ao Conselho Fiscal, bem como a Diretoria eleita da Associação Banco Comunitário Popular de Maricá realizar auditorias quando necessária, fornece relatórios de avaliação dos programas e projetos.

Apresentar balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil sobre as operações patrimoniais realizadas, inclusive emitindo pareceres de aprovação.

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

O cronograma de desembolso financeiro marca o período em que será repassado a parcela de recursos referente ao custeio da execução do projeto.

O valor total do desembolso é a quantia de: **R\$ 21.384.666,49 (vinte e um milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos centavos)**

A transferência será efetuada conforme cronograma de desembolso que segue

1º Mês	3º Mês	6º Mês	9º Mês
40%	20%	20%	20%
R\$ 8.553.866,60	R\$ 4.276.933,30	R\$ 4.276.933,30	R\$ 4.276.933,30

17. QUADRO DE PESSOAL PREVISTO:

NOME	QUANT.	FUNÇÃO NO PROJETO	QUALIFICAÇÃO	TIPO DO VÍNCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	1	Contratação de um diretor administrativo técnico em moeda social e sistemas de finanças solidárias - Responsável pela representação, monitoramento e coordenação das atividades administrativas, financeiras e de todas as demais atividades do projeto.	Ensino superior com experiência comprovada em coordenação de projetos, projeto de formação de Banco Comunitário ou finanças solidárias.	CLT	40 hs/se m
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5	Encarregado de coordenar auxiliar, apoiar, substituir, oferecer subsídios para a ação do diretor de administração em Moeda Social e Finanças Solidárias assim como na coordenação de atividades do setor administrativo e financeiro	Ensino superior com experiência com planilhas de Excel, gestão de moeda social eletrônica, sistemas de informática e outros.	CLT	40h/se m
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2	Fazer articulação com outras secretarias da Prefeitura, empresas e universidades para viabilizar ações, parcerias e outras colaborações que objetivem fortalecimento do projeto e do Banco Comunitário	Nível superior com experiência em articulação, execução e representação de ongs e projetos sociais.	CLT	40hs/s em

ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	4	Responsável pela gestão de documentos e informações: organiza arquivos físicos e digitais, elabora relatórios e controla correspondências, acompanha prazos, contratos, licitações, compras e demandas administrativas, auxilia no controle de despesas, e elaboração de planilhas de custos. Apoio à gestão de pessoas: pode auxiliar em rotinas de RH, como folha de ponto, férias e treinamentos. Elaboração de relatórios e indicadores.	Ensino médio completo; Ter experiência comprovada na área de pelo menos 1 (um)ano; Ter experiência com planilhas de excel, sistemas e formulários; Habilidades com internet; Habilidade com experiência em equipe;	CLT	40h/s em
EXECUTIVA DE APOIO À DIRETORIA	4	Responsável em dar apoio administrativo: organização de agendas, redação de documentos e arquivamento, controle de despesas, orçamentos, notas fiscais e pagamentos, apoio em rotinas como controle de ponto, férias e comunicação interna, acompanhamento de indicadores e elaboração de planilhas, controla estoques, materiais de escritório e equipamentos.	Ensino médio completo; Ensino superior ou curso em áreas afins completo ou cursando. Ter experiência comprovada na área de pelo menos 1 (um)ano; Ter experiência com planilhas de excel, sistemas e formulários; Habilidades com internet; Habilidade com experiência em equipe;	CLT	40h/s em
ASSESSOR EXECUTIVO	3	Responsável pela articulação com as secretarias da prefeitura, universidades, empresas, associações e ongs para viabilizar ações, parcerias e colaborações que edifiquem o projeto.	Ensino superior com experiência em articulação, execução e representação em OSCS e projetos sociais.	CLT	40h/s em

SUPERVISOR DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO	5	Supervisor – Realizar o atendimento dentro e fora do banco comunitário, fazer visitas domiciliares assessorando, orientando os agentes, responsáveis pelos desbloqueios de senhas, fazendo acompanhamento técnico, atendendo as pessoas que foram beneficiadas por algum tipo de serviço do banco e/ou querem informações sobre o banco comunitário. Atuar em conjunto com o local nas atividades de gestão do BCA, sob sua orientação	Ensino médio concluído, experiência em mobilização comunitária, moeda social, finanças e outros.	CLT	40h/s em
ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	4	Responsável por administrar e supervisionar o ciclo de vida de todos os documentos e contratos; Controlar e seguir todos os prazos e ciclos.	Experiência na área comprovada de mínimo 1 (um) ano; Experiência em Excel, formulários e conciliações bancárias; Habilidade com experiência em equipe;	CLT	40h/s em
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30	Realizar o atendimento dentro e fora do banco comunitário, fazer visitas domiciliares assessorando, fazendo acompanhamento técnico, atendendo as pessoas que foram beneficiadas por algum tipo de serviço do banco e/ou querem informações sobre o banco comunitário. Atuar em conjunto com o local nas atividades de gestão do BCA, sob sua orientação	Ensino médio concluído, experiência em mobilização comunitária, moeda social, finanças e outros.	CLT	40h/s em

MOTORISTA OPERACIONAL	4	Responsável pelas necessidades de locomoção e apoio.	Ensino médio completo; Ter carteira de motorista do tipo B; Ter habilidade com experiência em equipe; Ter experiência de pelo menos 1 (um) ano na área.	CLT	40h/s em
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7	Auxiliar de serviços Gerais- Responsável pela limpeza e manutenção do ambiente do banco	Experiência em serviços gerais	CLT	40h/s em

18. SUPERVISÃO

Após a lavratura do Termo com a Organização de Sociedade Civil, o Secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social deverá nomear os servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do mesmo, bem como o gestor da parceria.

Associação Banco Comunitário Popular De Maricá – Banco Mumbuca

MANUELA GOMES DE SOUZA E MELLO

DIRETORA PRESIDENTE

CNPJ sob nº. 28.793.346/0001-03

Detalhamento da Previsão de Despesas do Contrato

Descrição	Item	Mensal	Total	%
Contratação de Pessoal	1	R\$ 602.664,97	R\$ 7.231.979,65	33,82%
Contrato Administrativo de Apoio	2	R\$ 135.500,00	R\$ 1.626.000,00	7,60%
Unidades de Atendimentos	3	R\$ 354.406,37	R\$ 2.027.379,65	9,48%
Material Gráfico	4	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00	1,12%
Gestão da Plataforma Tecnológica	5	R\$ 1.645.000,00	R\$ 9.840.000,00	46,01%
Custos Indiretos	6	R\$ 34.942,27	R\$ 419.307,19	2,00%
		R\$ 2.792.513,61	R\$ 21.384.666,49	100,00%

PLANILHA DE ORÇAMENTO - GESTÃO MOEDA SOCIAL MARICA

Item	Descrição das Atividades	Unidade	Quantidade	Meses	Valor	Unitário	Mensal	Total
1	PESSOAL - CONTRATAÇÃO CLT (Encargos, Benefício e demais previsões trabalhistas)	Unidade	69	Meses	R\$ 70.184,42	R\$ 130.100,04	R\$ 602.664,97	R\$ 7.231.979,65
1.1	Composição da Folha de Pagamento		69		Salário Base	Salário + Encargos + Provisões + VA + VT	R\$ 602.664,97	R\$ 7.231.979,65
1.1.1	Diretor de Administração	Mês	1	12	R\$ 18.864,64	R\$ 32.706,54	R\$ 32.706,54	R\$ 392.478,49
1.1.2	Diretor de Administração e finanças	Mês	5	12	R\$ 17.581,55	R\$ 30.531,48	R\$ 152.657,41	R\$ 1.831.888,89
1.1.3	Gerente de Desenvolvimento Social	Mês	2	12	R\$ 7.804,61	R\$ 14.055,17	R\$ 28.110,34	R\$ 337.324,05
1.1.4	Analista de Gestão administrativa	Mês	4	12	R\$ 4.947,20	R\$ 9.387,09	R\$ 37.548,34	R\$ 450.580,14
1.1.5	Executiva de Apoio a Diretoria	Mês	4	12	R\$ 4.224,07	R\$ 8.205,73	R\$ 32.822,90	R\$ 393.874,85
1.1.6	Assessor Executivo	Mês	3	12	R\$ 4.069,22	R\$ 7.952,75	R\$ 23.858,25	R\$ 286.299,04
1.1.7	Supervisor de Relacionamento com o Público	Mês	5	12	R\$ 3.233,93	R\$ 6.588,16	R\$ 32.940,79	R\$ 395.289,48
1.1.8	Assistente de Suporte Administrativo	Mês	4	12	R\$ 2.300,47	R\$ 5.063,19	R\$ 20.252,75	R\$ 243.032,96
1.1.9	Agente de Desenvolvimento Social	Mês	30	12	R\$ 3.110,86	R\$ 6.387,10	R\$ 191.613,04	R\$ 2.299.356,51
1.1.10	Motorista Operacional	Mês	4	12	R\$ 2.140,44	R\$ 4.801,75	R\$ 19.207,00	R\$ 230.483,97
1.1.11	Auxiliar de Serviços Gerais	Mês	7	12	R\$ 1.907,43	R\$ 4.421,09	R\$ 30.947,61	R\$ 371.371,27
2	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE APOIO	Unidade		Meses	Valor	Unitário	R\$ 135.500,00	R\$ 1.626.000,00
2.1	Apoio Administrativo - Serviço de Terceiros						R\$ 135.500,00	R\$ 1.626.000,00
2.1.1	Prestação de Serviços Contábeis	Mês	1	12	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
2.1.2	Prestação de Serviços Jurídicos	Mês	1	12	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
2.1.3	Serviço Vigilância desarmada e segurança predial 24hrs	Mês	1	12	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 408.000,00
2.1.4	Serviço de Controlador de Acesso e segurança predial 12hrs	Mês	4	12	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 768.000,00
2.1.6	Prestação de Serviço de Suporte de tecnologia da informação	Mês	1	12	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
3	GESTÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO	Unidade		Meses	Valor	Unitário	R\$ 354.406,37	R\$ 2.027.379,65
3.1	Administração Centro / Matriz (Sede)						R\$ 16.806,97	R\$ 201.683,64
3.1.1	Pagamento de internet banda larga - link dedicado	Mês	1	12	R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00	R\$ 15.588,00
3.1.2	Serviço de Telefonia fixa e 0800 para agência matriz	Mês	1	12	R\$ 538,94	R\$ 538,94	R\$ 538,94	R\$ 6.467,28
3.1.3	Pagamento de energia Elétrica	Mês	1	12	R\$ 693,86	R\$ 693,86	R\$ 693,86	R\$ 8.326,32
3.1.4	Pagamento de fornecimento de água	Mês	1	12	R\$ 435,57	R\$ 435,57	R\$ 435,57	R\$ 5.226,84
3.1.5	Serviço de telefonia móvel entre 20GB / 40GB	Mês	4	12	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 239,60	R\$ 2.875,20
3.1.6	Serviço continuado de Manutenção preventiva e Corretiva predial	Mês	1	12	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
3.1.7	Manutenção preventiva de ar condicionado	Mês	20	12	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00	R\$ 91.200,00

3.2	Material de Cozinha (Copa) - Matriz						R\$ 4.085,75	R\$ 46.035,60
3.2.1	Café torrado e moído tradicional - 500g	UNID	25	12	R\$ 35,40	R\$ 35,40	R\$ 885,00	R\$ 10.620,00
3.2.2	Açúcar - 1kg	UNID	20	12	R\$ 4,29	R\$ 4,29	R\$ 85,80	R\$ 1.029,60
3.2.3	Biscoitos para reunião	UNID	10	12	R\$ 8,99	R\$ 8,99	R\$ 89,90	R\$ 1.078,80
3.2.4	Caixa de sachê de chá com 10 unidades	CX	5	12	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 40,00	R\$ 480,00
3.2.5	Gás de Cozinha - Botijão 13 Quilos	UNID	5	6	R\$ 99,78	R\$ 99,78	R\$ 498,90	R\$ 2.993,40
3.2.6	Copo descartável 200ML - Caixa com 2.500 copos.	UNID	6	12	R\$ 149,75	R\$ 149,75	R\$ 898,50	R\$ 10.782,00
3.2.7	Adoçante líquido 200ml	UNID	5	12	R\$ 8,89	R\$ 8,89	R\$ 44,45	R\$ 533,40
3.2.8	Copo descartável para chá/ café - 50ml - Caixa com 2.500 unidades	CX	2	12	R\$ 134,10	R\$ 134,10	R\$ 268,20	R\$ 3.218,40
3.2.9	Mexedor para café tipo remo de 8,5cm - Pacote com 500 unidades	PCT	10	12	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 75,00	R\$ 900,00
3.2.10	Garrafão de água potável (20 litros)	UNID	100	12	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
3.3	Material de Limpeza - Matriz						R\$ 5.254,62	R\$ 34.554,41
3.3.1	Alcool Líquido 46° 1L - Lavanda	Mês	10	12	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 59,90	R\$ 718,80
3.3.2	Alcool em Gel 70° 500ml 1UN	Mês	10	12	R\$ 13,99	R\$ 13,99	R\$ 139,90	R\$ 1.678,80
3.3.3	Saco de Lixo 20l com 100 unidades	Mês	5	12	R\$ 9,03	R\$ 9,03	R\$ 45,15	R\$ 541,80
3.3.4	Saco p/lixo 60 litros - pacote com 100 unidades.	Mês	5	12	R\$ 17,90	R\$ 17,90	R\$ 89,50	R\$ 1.074,00
3.3.5	Saco p/lixo 100 litros - pacote com 50 unidades.	Mês	5	12	R\$ 23,90	R\$ 23,90	R\$ 119,50	R\$ 1.434,00
3.3.6	Saco p/lixo 200 litros - pacote com 25 unidades.	Mês	5	12	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 149,50	R\$ 1.794,00
3.3.7	Pano Multiuso 01 rolo	Mês	12	12	R\$ 12,75	R\$ 12,75	R\$ 153,00	R\$ 1.836,00
3.3.8	Vassoura e Rodo Limpa Piso com Cabo	Mês	15	6	R\$ 16,90	R\$ 16,90	R\$ 253,50	R\$ 1.521,00
3.3.9	Odorizador Aerosol Bom Ar 360ml	Mês	10	12	R\$ 14,69	R\$ 14,69	R\$ 146,90	R\$ 1.762,80
3.3.10	Papel Toalha Interfolha PCT com 1000 unidades	Mês	10	12	R\$ 15,99	R\$ 15,99	R\$ 159,90	R\$ 1.918,80
3.3.11	Papel Higiênico Folha Dupla pct c/ 12 unidades	Mês	50	12	R\$ 12,99	R\$ 12,99	R\$ 649,50	R\$ 7.794,00
3.3.12	Lustra Móveis 200ml	Mês	10	12	R\$ 5,98	R\$ 5,98	R\$ 59,80	R\$ 717,60
3.3.13	Água Sanitária 5L	Mês	10	12	R\$ 14,99	R\$ 14,99	R\$ 149,90	R\$ 1.798,80
3.3.14	Desinfetante Lavanda 2L	Mês	12	12	R\$ 12,90	R\$ 12,90	R\$ 154,80	R\$ 1.857,60
3.3.15	Removedor Zulu Perfumado	Mês	6	12	R\$ 12,90	R\$ 12,90	R\$ 77,40	R\$ 928,80
3.3.16	Limpador Perfumado Concentrado Coala	Mês	8	12	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 95,20	R\$ 1.142,40
3.3.17	Detergente líquido 500ml	Mês	10	12	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 24,90	R\$ 298,80
3.3.18	Lã de Aço	Mês	10	12	R\$ 2,08	R\$ 2,08	R\$ 20,80	R\$ 249,60
3.3.19	Esponja dupla face multiuso c/ 4	Mês	5	12	R\$ 4,39	R\$ 4,39	R\$ 21,95	R\$ 263,40
3.3.20	Pano Alvejado - kit com 3	Mês	6	12	R\$ 12,99	R\$ 12,99	R\$ 77,94	R\$ 935,28
3.3.21	Escorredor Mak Inox Aço Inox 20 Pratos Porta Talheres Aço Inox	Und	5	1	R\$ 107,99	R\$ 107,99	R\$ 539,95	R\$ 539,95
3.3.22	DISPENSER POUPADOR DE COPOS NOBRE 150/200ML BRANCO MULTICOPO	Und	8	1	R\$ 56,90	R\$ 56,90	R\$ 455,20	R\$ 455,20
3.3.23	Dispenser para papel toalha interfolhas branco	Und	8	1	R\$ 26,90	R\$ 26,90	R\$ 215,20	R\$ 215,20
3.3.24	Dispenser de sabonete Líquido c/ reserva branco	Und	8	1	R\$ 25,90	R\$ 25,90	R\$ 207,20	R\$ 207,20
3.3.25	sabonete líquido neutro 5 litros	mês	5	12	R\$ 30,59	R\$ 30,59	R\$ 152,95	R\$ 1.835,40
3.3.26	Jarra d'água vidro 2litros	Und	5	1	R\$ 59,99	R\$ 59,99	R\$ 299,95	R\$ 299,95
3.3.27	Faqueliro 24 pçs. poliestireno	Und	5	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 249,50	R\$ 249,50
3.3.28	Kit 24 Copos Long Drink de Vidro Liso 300ml	Und	3	1	R\$ 161,91	R\$ 161,91	R\$ 485,73	R\$ 485,73
3.4	Material de Escritório						R\$ 12.593,94	R\$ 128.807,84
3.4.1	PAPEL CHAMEX A4 75GRS 500FLS - CAIXA C/10	Mês	25	12	R\$ 287,40	R\$ 287,40	R\$ 7.185,00	R\$ 86.220,00
3.4.2	CANETA COMPACTOR 07. AZUL CAIXA C/50	Mês	3	12	R\$ 52,99	R\$ 52,99	R\$ 158,97	R\$ 1.907,64

3.4.3	CANETA COMPACTOR PRETA CAIXA C/50	Mês	3	12	R\$ 52,99	R\$ 52,99	R\$ 158,97	R\$ 1.907,64
3.4.4	CANETA COMPACTOR VERMELHA CAIXA C/50	Mês	2	12	R\$ 52,99	R\$ 52,99	R\$ 105,98	R\$ 1.271,76
3.4.5	CLIPS GALVANIZADO 3/0 500GRS R.1007-0	Mês	3	12	R\$ 40,99	R\$ 40,99	R\$ 122,97	R\$ 1.475,64
3.4.6	LAPIS GRAFITE MAX REDONDO - CAIXA C/12	Mês	4	12	R\$ 12,99	R\$ 12,99	R\$ 51,96	R\$ 623,52
3.4.7	BORRACHA C/CAPA PROTETORA COLORIDA - CAIXA C/24	Mês	1	12	R\$ 28,99	R\$ 28,99	R\$ 28,99	R\$ 347,88
3.4.8	FITA P/EMB. 45X45 TRANSPARENTE - PCT C/4	Mês	5	12	R\$ 12,99	R\$ 12,99	R\$ 64,95	R\$ 779,40
3.4.9	FITA ADESIVA 12X30 TRANSPARENTE - PCT C/10	Mês	5	12	R\$ 12,99	R\$ 12,99	R\$ 64,95	R\$ 779,40
3.4.10	BLOCO P/RECADO 75X100MM KRAFT R.KF75100	Mês	20	12	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 99,80	R\$ 1.197,60
3.4.11	COLA BLISTER EM BASTAO 19GRS OU COLA PLASTICA 90GRS	Mês	20	12	R\$ 3,49	R\$ 3,49	R\$ 69,80	R\$ 837,60
3.4.12	GRAMPO 26/6 C/5000 GALVANIZADO	Mês	5	12	R\$ 11,99	R\$ 11,99	R\$ 59,95	R\$ 719,40
3.4.13	Colchete latonado nº 14.	Mês	10	12	R\$ 20,90	R\$ 20,90	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00
3.4.14	MARCA TEXTO KIT FLUORESCENTE - CAIXA C/12	Mês	10	12	R\$ 1,25	R\$ 1,25	R\$ 12,50	R\$ 150,00
3.4.15	REGUA 30CM DELLO CRISTAL	Mês	10	12	R\$ 2,90	R\$ 2,90	R\$ 29,00	R\$ 348,00
3.4.16	Envelope Plástico 4 Furos Médio	Mês	20	12	R\$ 23,90	R\$ 23,90	R\$ 478,00	R\$ 5.736,00
3.4.17	APONTADOR C/ DEP MINI BOX PASTEL - CAIXA C/24	Mês	1	12	R\$ 31,99	R\$ 31,99	R\$ 31,99	R\$ 383,88
3.4.18	GRAMPO MOL KIT19MM,25MM, 51MM PRETO - CAIXA C/12	Mês	10	12	R\$ 27,99	R\$ 27,99	R\$ 279,90	R\$ 3.358,80
3.4.19	GRAMPEADOR 208 26/6 20FLS PRATA REF.291.77	Mês	4	12	R\$ 37,99	R\$ 37,99	R\$ 151,96	R\$ 1.823,52
3.4.20	CAIXA ARQUIVO MORTO PRATICO MULTIONDA - PCT C/10	Mês	10	12	R\$ 63,99	R\$ 63,99	R\$ 639,90	R\$ 7.678,80
3.4.21	MARCADOR P/QUADRO BRANCO - CAIXA C/12	Mês	3	12	R\$ 27,99	R\$ 27,99	R\$ 83,97	R\$ 1.007,64
3.4.22	TINTA P/MARCADOR P/QUADRO BRANCO 200ML	Mês	2	6	R\$ 34,99	R\$ 34,99	R\$ 69,98	R\$ 419,88
3.4.23	EXTRATOR DE GRAMPO ZINCADO ATACADO - CAIXA C/12	Mês	4	6	R\$ 16,99	R\$ 16,99	R\$ 67,96	R\$ 407,76
3.4.24	TESOURA COSTURA MULTIUSO PLAST 21CM	Mês	4	12	R\$ 10,99	R\$ 10,99	R\$ 43,96	R\$ 527,52
3.4.25	PASTA C/TRILHO PLASTICO	Mês	15	12	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 74,85	R\$ 898,20
3.4.26	PASTA POLIDELLO 3.5CM MASTER - CAIXA C/10	Mês	1	12	R\$ 54,99	R\$ 54,99	R\$ 54,99	R\$ 659,88
3.4.27	PASTA REGISTRADORA OFICIO LARGA - PRETO	Mês	10	12	R\$ 19,99	R\$ 19,99	R\$ 199,90	R\$ 2.398,80
3.4.28	Cesto de lixo 100 litros	Und	6	1	R\$ 78,90	R\$ 78,90	R\$ 473,40	R\$ 473,40
3.4.29	Cesto para lixo aramado preto 5 litros	Und	20	1	R\$ 25,99	R\$ 25,99	R\$ 519,80	R\$ 519,80
3.4.30	Porta - objetos/caneta/clips	Und	15	1	R\$ 12,90	R\$ 12,90	R\$ 193,50	R\$ 193,50
3.4.31	Organizador expositor triplo fabricado em poliestireno	Und	6	1	R\$ 87,90	R\$ 87,90	R\$ 527,40	R\$ 527,40
3.4.32	corretivo líquido escolar, cx c/12 und	Mês	1	12	R\$ 39,99	R\$ 39,99	R\$ 39,99	R\$ 479,88
3.4.33	Prancheta MDF oficio 24x34	Mês	30	1	R\$ 7,99	R\$ 7,99	R\$ 239,70	R\$ 239,70
3.5	Locação de Equipamentos						R\$ 51.188,77	R\$ 614.265,24
3.5.1	Locação simples de Impressoras Multifuncional Laser mono, resolução 1200x1200	Mês	10	12	R\$ 287,50	R\$ 287,50	R\$ 2.875,00	R\$ 34.500,00
3.5.2	Locação simples de Impressoras Multifuncional Laser Colorida, resolução 1200x1200	Mês	1	12	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
3.5.3	Locação de Carro blindado - Sedan/SUV - Motor 2.0 - Completo (Ar- Condicionado, Direção Hidráulica, Vidro Elétrico e Trava Elétrica) - Capacidade: 5 passageiros - Blindagem nível III - A	mês	1	12	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00

3.5.4	Locação de Carro - Sedan - Motor 1.0 - Completo (Ar-Condicionado, Direção Hidráulica, Vidro Elétrico e Trava Elétrica) - Capacidade: 5 passageiros	Mês	3	12	R\$ 3.854,59	R\$ 3.854,59	R\$ 11.563,77	R\$ 138.765,24
3.5.5	Locação de tablet - 10.1, 128 GB ou 256 GB	mês	30	12	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00	R\$ 75.600,00
3.5.6	Locação de notebook - Processador Intel Core i5, SSD 240 GB ou HD 500GB, memória 16gb Windows 10	Mês	50	12	R\$ 294,00	R\$ 294,00	R\$ 14.700,00	R\$ 176.400,00
3.6	Gastos com Deslocamento						R\$ 9.450,00	R\$ 113.400,00
3.6.1	Combustível - Gasolina automotiva do tipo comum - 1000 Litros/mês	Mês	1500	12	R\$ 6,30	R\$ 6,30	R\$ 9.450,00	R\$ 113.400,00
3.7	Administração das Unidades Operacionais						R\$ 96.300,48	R\$ 729.907,08
3.7.1	Locação de espaço para funcionamento de unidade operacional Inoã	Mês	1	12	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
3.7.2	Locação de espaço para funcionamento de unidade operacional Itaipuaçu	Mês	1	12	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
3.7.3	Locação de espaço para funcionamento de unidade operacional São José	Mês	1	12	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
3.7.4	Locação de espaço para funcionamento de unidade operacional Ponta Negra	Mês	1	12	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 70.800,00
3.7.5	Pagamento de internet - banda larga 1G	Mês	4	12	R\$ 299,00	R\$ 1.196,00	R\$ 4.784,00	R\$ 57.408,00
3.7.6	Pagamento de energia Elétrica	Mês	4	12	R\$ 983,68	R\$ 983,68	R\$ 3.934,72	R\$ 47.216,64
3.7.7	Pagamento de fornecimento de água	Mês	4	12	R\$ 435,57	R\$ 435,57	R\$ 1.742,28	R\$ 20.907,36
3.7.8	Serviço de telefonia móvel entre 20GB / 30GB	Mês	4	12	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 239,60	R\$ 2.875,20
3.7.9	Aquisição de Condicionador de Ar Split High Wall 22.000 Btu's	Unidade	12	1	R\$ 3.224,99	R\$ 3.224,99	R\$ 38.699,88	R\$ 38.699,88
3.7.10	Serviço continuado de Manutenção preventiva e Corretiva predial	Mês	4	12	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
3.9	Benfeitoria Predial (Fachada) - Unidades Operacionais						R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
3.9.1	Estruturação da fachada de loja em ACM poliéster/Metalon com pintura brilho, logomarca com letras sobrepostas em PVC e adesivação de portas de entrada	Unidade	2	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
3.10	Aquisição de Imobilizado - Unidades Operacionais						R\$ 50.391,70	R\$ 50.391,70
3.10.1	Mesa reta, medindo 155 cm, espessura de 40mm, pés painel, com gaveteiro fixo contendo 2 gavetas	Unidade	8	1	R\$ 599,43	R\$ 599,43	R\$ 4.795,44	R\$ 4.795,44
3.10.2	Mesa de Reunião Retangular 6 Lugares	Unidade	4	1	R\$ 1.039,00	R\$ 1.039,00	R\$ 4.156,00	R\$ 4.156,00
3.10.3	Estação de Canto em "L" 74,5AX153/115LX38/46P	Unidade	2	1	R\$ 979,90	R\$ 644,42	R\$ 1.288,84	R\$ 1.288,84
3.10.4	Cadeira de Escritório com encosto em tela e assento em material sintético	Unidade	20	1	R\$ 659,00	R\$ 659,00	R\$ 13.180,00	R\$ 13.180,00
3.10.5	Cadeira de Escritório Atendimento 259 em material sintético Toscana	Unidade	40	1	R\$ 469,00	R\$ 469,00	R\$ 18.760,00	R\$ 18.760,00
3.10.6	Armário baixo Com 1 Prateleira - 74AX75LX38P	Unidade	6	1	R\$ 589,00	R\$ 589,00	R\$ 3.534,00	R\$ 3.534,00
3.10.7	Armário Alto Com 4 Prateleiras - 161AX80LX38P	Unidade	4	1	R\$ 909,00	R\$ 909,00	R\$ 3.636,00	R\$ 3.636,00
3.10.8	Mesa de Reunião Redonda Corporativa 18mm	Unidade	2	1	R\$ 640,00	R\$ 520,71	R\$ 1.041,42	R\$ 1.041,42
3.11	Material de Cozinha (Copa) - Unidades Operacionais						R\$ 14.634,90	R\$ 14.634,90
3.11.6	Cafeteira Elétrica 20 Xícaras- Aço Escovado/Preta	Unidade	2	1	R\$ 160,55	R\$ 160,55	R\$ 321,10	R\$ 321,10
3.11.7	Geladeira/Refrigerador Frost Free 400L	Unidade	2	1	R\$ 3.299,00	R\$ 3.299,00	R\$ 6.598,00	R\$ 6.598,00
3.11.8	Fogão 4 Bocas - Preto Mesa de vidro/ inox bivolt	Unidade	2	1	R\$ 1.298,12	R\$ 1.298,12	R\$ 2.596,24	R\$ 2.596,24
3.11.9	Bebedouro de Coluna para Garrafão com Armário EOS Mineralle Compressor Branco	Unidade	4	1	R\$ 729,90	R\$ 729,90	R\$ 2.919,60	R\$ 2.919,60

3.11.10	Micro-ondas Espelhado 20L com tira odor MT30S - 110V	Unidade	4	1	R\$ 549,99	R\$ 549,99	R\$ 2.199,96	R\$ 2.199,96
3.12	Uniforme						R\$ 23.699,24	R\$ 23.699,24
3.12.1	Blusa Social (Composição: 93% Poliéster e 7% Elastano) com bordado e personalização	Unidade	148	1	R\$ 94,73	R\$ 94,73	R\$ 14.020,04	R\$ 14.020,04
3.12.2	Camisa Pólo (Composição: 93% Poliéster e 7% Elastano) com bordado e personalização	Unidade	148	1	R\$ 65,40	R\$ 65,40	R\$ 9.679,20	R\$ 9.679,20
4	Material gráfico						R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
4.1	Fornecedor de Serviços Financeiros Digitais						R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
4.1.1	Banners	UND	5	12	110,00	110,00	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
4.1.2	Adesivos	UND	5.000	12	1,50	1,50	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
4.1.3	Cartões de visita	UND	500	12	1,90	1,90	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
4.1.4	Panfletos	UND	5.000	12	2,20	2,20	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
5	GESTÃO DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA	Unidade		Meses	Valor	Unitário	R\$ 1.645.000,00	R\$ 9.840.000,00
5.1	Fornecedor de Serviços Financeiros Digitais						R\$ 1.645.000,00	R\$ 9.840.000,00
5.1.1	Fornecedor de Serviços Financeiros Digitais	Mês	1	12	R\$ 710.000,00	R\$ 710.000,00	R\$ 710.000,00	R\$ 8.520.000,00
5.1.2	cartão NFC - leitura aproximação	Mês	45.000	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
5.1.3	Sistema de Georeferenciamento - monitoramento de impacto alcançado, pesquisa de satisfação.	Mês	1	12	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00
6	CLASSIFICAÇÃO DE CUSTOS	Unidade	Quantidade	Meses			R\$ 34.942,27	R\$ 419.307,19
6.1	Outros Custos & Despesas Indiretos		2%	12	R\$ 34.942,27	R\$ 34.942,27	R\$ 34.942,27	R\$ 419.307,19
6.1.1	Seguros	Mês	1		6.988,45			
6.1.2	Taxa de incêndio	Mês	1		6.988,45			
6.1.3	Tributos	Mês	1		6.988,45			
6.1.4	Locação sede administrativa	Mês	1		6.988,45			
6.1.5	Insumos para funcionamento	Mês	1		6.988,45			

Custo Total da Folha de Pagamento por Ocupação

CARGO	QUANTIDADE E POSTO	VALOR		MÓDULOS							COMPOSIÇÃO CUSTO DIRETO		
		POR POSTO	TOTAL	MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS (ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	MÓDULO 5 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	RATEIO DE CHEFIA DE CAMPO	TOTAL ENCARGOS POR POSTO	TOTAL ENCARGOS	TOTAL SALÁRIO BASE
Diretor de Administração	1	R\$ 32.706,54	R\$ 32.706,54	R\$ 18.864,64	R\$ 12.443,72	R\$ 602,08	R\$ 472,27	R\$ 0,00	R\$ 323,827	R\$ 0,00	R\$ 13.841,90	R\$ 13.841,90	R\$ 18.864,64
Diretor de Administração e finanças	5	R\$ 30.531,48	R\$ 152.657,41	R\$ 17.581,55	R\$ 11.645,64	R\$ 561,13	R\$ 440,87	R\$ 0,00	R\$ 302,292	R\$ 0,00	R\$ 12.949,93	R\$ 64.749,66	R\$ 87.907,75
Gerente de Desenvolvimento Social	2	R\$ 14.055,17	R\$ 28.110,34	R\$ 7.804,61	R\$ 5.659,35	R\$ 249,09	R\$ 202,95	R\$ 0,00	R\$ 139,160	R\$ 0,00	R\$ 6.250,56	R\$ 12.501,12	R\$ 15.609,22
Analista de Gestão administrativa	4	R\$ 9.387,09	R\$ 37.548,34	R\$ 4.947,20	R\$ 4.053,50	R\$ 157,89	R\$ 135,55	R\$ 0,00	R\$ 92,941	R\$ 0,00	R\$ 4.439,89	R\$ 17.759,54	R\$ 19.788,80
Executiva de Apoio a Diretoria	4	R\$ 8.205,73	R\$ 32.822,90	R\$ 4.224,07	R\$ 3.647,11	R\$ 134,82	R\$ 118,49	R\$ 0,00	R\$ 81,245	R\$ 0,00	R\$ 3.981,66	R\$ 15.926,62	R\$ 16.896,28
Assessor Executivo	3	R\$ 7.952,75	R\$ 23.858,25	R\$ 4.069,22	R\$ 3.560,08	R\$ 129,87	R\$ 114,84	R\$ 0,00	R\$ 78,740	R\$ 0,00	R\$ 3.883,53	R\$ 11.650,59	R\$ 12.207,66
Público	5	R\$ 6.588,16	R\$ 32.940,79	R\$ 3.233,93	R\$ 3.090,65	R\$ 103,21	R\$ 95,13	R\$ 0,00	R\$ 65,229	R\$ 0,00	R\$ 3.354,23	R\$ 16.771,14	R\$ 16.169,65
Assistente de Suporte Administrativo	4	R\$ 5.063,19	R\$ 20.252,75	R\$ 2.300,47	R\$ 2.566,05	R\$ 73,42	R\$ 73,11	R\$ 0,00	R\$ 50,131	R\$ 0,00	R\$ 2.762,72	R\$ 11.050,87	R\$ 9.201,88
Agente de Desenvolvimento Social	30	R\$ 6.387,10	R\$ 191.613,04	R\$ 3.110,86	R\$ 3.021,49	R\$ 99,29	R\$ 92,23	R\$ 0,00	R\$ 63,239	R\$ 0,00	R\$ 3.276,24	R\$ 98.287,24	R\$ 93.325,80
Motorista Operacional	4	R\$ 4.801,75	R\$ 19.207,00	R\$ 2.140,44	R\$ 2.476,12	R\$ 68,31	R\$ 69,34	R\$ 0,00	R\$ 47,542	R\$ 0,00	R\$ 2.661,31	R\$ 10.645,24	R\$ 8.561,76
Auxiliar de Serviços Gerais	7	R\$ 4.421,09	R\$ 30.947,61	R\$ 1.907,43	R\$ 2.345,17	R\$ 60,88	R\$ 63,84	R\$ 0,00	R\$ 43,773	R\$ 0,00	R\$ 2.513,66	R\$ 17.595,60	R\$ 13.352,01
		R\$ 130.100,04	R\$ 602.664,97	R\$ 70.184,42	R\$ 54.508,88	R\$ 2.240,01	R\$ 1.878,61	R\$ 0,00	R\$ 1.288,12	R\$ 0,00	R\$ 59.915,62	R\$ 290.779,52	R\$ 311.885,45
													R\$ 3.742.625,40

Obs.: Foi utilizado como parâmetro para elaboração das planilhas de composição de custo o estudos sobre a composição dos valores limites do Ministério da Economia de 2025.

MODULO 1 - REMUNERAÇÃO

CATEGORIA	TOTAL MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		INSALUBRIDADE Mínimo		ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO						ADICIONAL XXX (CONVENÇÃO COLETIVA - CCT)				
			Percentual (%)	Valor da Gratificação	Percentual (%)	Valor Adicional	Percentual (%)	Valor Adicional	Proporção	Percentual	Valor Ad. Noturno	Proporção	Percentual	Valor	Valor Total	cálculo 1h normal	Percentual	Valor/hora	Convenção Coletiva
Diretor de Administração	R\$ 18.864,64	R\$ 18.864,64	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	58,33%	0,00%	R\$ 0,00	8,33%	100%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	35,00%	R\$ 0,00	0
Diretor de Administração e finanças	R\$ 17.581,55	R\$ 17.581,55	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	58,33%	0,00%	R\$ 0,00	8,33%	100%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	35,00%	R\$ 0,00	0
Gerente de Desenvolvimento Social	R\$ 7.804,61	R\$ 7.804,61	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	58,33%	0,00%	R\$ 0,00	8,33%	100%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	35,00%	R\$ 0,00	0
Analista de Gestão administrativa	R\$ 4.947,20	R\$ 4.947,20	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	58,33%	0,00%	R\$ 0,00	8,33%	100%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	35,00%	R\$ 0,00	0
Executiva de Apoio a Diretoria	R\$ 4.224,07	R\$ 4.224,07	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	58,33%	0,00%	R\$ 0,00	8,33%	100%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	35,00%	R\$ 0,00	0
Assessor Executivo	R\$ 4.069,22	R\$ 4.069,22	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	58,33%	0,00%	R\$ 0,00	8,33%	100%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	35,00%	R\$ 0,00	0
Supervisor de Relacionamento com o	R\$ 3.233,93	R\$ 3.233,93	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	58,33%	0,00%	R\$ 0,00	8,33%	100%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	35,00%	R\$ 0,00	0
Assistente de Suporte Administrativo	R\$ 2.300,47	R\$ 2.300,47	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	58,33%	0,00%	R\$ 0,00	8,33%	100%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	35,00%	R\$ 0,00	0
Agente de Desenvolvimento Social	R\$ 3.110,86	R\$ 3.110,86	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	58,33%	0,00%	R\$ 0,00	8,33%	100%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	35,00%	R\$ 0,00	0
Motorista Operacional	R\$ 2.140,44	R\$ 2.140,44	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	58,33%	0,00%	R\$ 0,00	8,33%	100%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	35,00%	R\$ 0,00	0
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.907,43	R\$ 1.907,43	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	58,33%	0,00%	R\$ 0,00	8,33%	100%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	35,00%	R\$ 0,00	0
Subtotal	70.184,42																		

MODULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS (ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)

SUBMÓDULO 2.1 – 13º SALARIO, FERIAS E ADICIONAL DE FERIAS									
CATEGORIA	TOTAL SUBMÓDULO 2.1 – 13º SALÁRIO, FERIAS E ADICIONAL DE FERIAS	Base de cálculo	13º SALARIO		FERIAS		ADICIONAL DE FERIAS - 1/3		
			Provisionamento Mensal	Valor	Provisionamento Mensal	Valor	Alíquota Adicional	Provisionamento Mensal	Valor
Diretor de Administração	3.667,29	R\$ 18.864,64	8,33%	R\$ 1.571,42	8,33%	R\$ 1.571,42	2,78%	2,78%	R\$ 524,44
Diretor de Administração e finanças	3.417,85	R\$ 17.581,55	8,33%	R\$ 1.464,54	8,33%	R\$ 1.464,54	2,78%	2,78%	R\$ 488,77
Gerente de Desenvolvimento Social	1.517,22	R\$ 7.804,61	8,33%	R\$ 650,12	8,33%	R\$ 650,12	2,78%	2,78%	R\$ 216,97
Analista de Gestão administrativa	961,74	R\$ 4.947,20	8,33%	R\$ 412,10	8,33%	R\$ 412,10	2,78%	2,78%	R\$ 137,53
Executiva de Apoio a Diretoria	821,16	R\$ 4.224,07	8,33%	R\$ 351,87	8,33%	R\$ 351,87	2,78%	2,78%	R\$ 117,43
Assessor Executivo	791,06	R\$ 4.069,22	8,33%	R\$ 338,97	8,33%	R\$ 338,97	2,78%	2,78%	R\$ 113,12
Supervisor de Relacionamento com o	628,68	R\$ 3.233,93	8,33%	R\$ 269,39	8,33%	R\$ 269,39	2,78%	2,78%	R\$ 89,90
Assistente de Suporte Administrativo	447,21	R\$ 2.300,47	8,33%	R\$ 191,63	8,33%	R\$ 191,63	2,78%	2,78%	R\$ 63,95
Agente de Desenvolvimento Social	604,75	R\$ 3.110,86	8,33%	R\$ 259,13	8,33%	R\$ 259,13	2,78%	2,78%	R\$ 86,48
Motorista Operacional	416,10	R\$ 2.140,44	8,33%	R\$ 178,30	8,33%	R\$ 178,30	2,78%	2,78%	R\$ 59,50
Auxiliar de Serviços Gerais	370,80	R\$ 1.907,43	8,33%	R\$ 158,89	8,33%	R\$ 158,89	2,78%	2,78%	R\$ 53,03

SUBMODULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E FGTS

COMPOSIÇÃO DO GPS E FGTS	
Encargos	Percentual
INSS - empregador	20,00%
Salário-Educação	2,50%
SAF - GILURAI	2,00%
SESC	1,50%
SENAC	1,00%
SEBRAE	0,60%
INCRA	0,20%
FGTS	8,00%
TOTAL	35,80%

CATEGORIA	TOTAL SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	BASE DE CÁLCULO	GPS - GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO	
			Percentual	Valor	Percentual	Valor
Diretor de Administração	8.066,43	22.531,93	27,80%	R\$ 6.263,88	8,00%	R\$ 1.802,55
Diretor de Administração e finanças	7.517,79	20.999,40	27,80%	R\$ 5.837,83	8,00%	R\$ 1.679,95
Gerente de Desenvolvimento Social	3.337,21	9.321,83	27,80%	R\$ 2.591,47	8,00%	R\$ 745,75
Analista de Gestão administrativa	2.115,40	5.908,94	27,80%	R\$ 1.642,68	8,00%	R\$ 472,71
Executiva de Apoio a Diretoria	1.806,19	5.045,23	27,80%	R\$ 1.402,57	8,00%	R\$ 403,62
Assessor Executivo	1.739,98	4.860,28	27,80%	R\$ 1.351,16	8,00%	R\$ 388,82
Supervisor de Relacionamento com o	1.382,81	3.862,61	27,80%	R\$ 1.073,80	8,00%	R\$ 309,01
Assistente de Suporte Administrativo	983,67	2.747,68	27,80%	R\$ 763,86	8,00%	R\$ 219,81
Agente de Desenvolvimento Social	1.330,19	3.715,61	27,80%	R\$ 1.032,94	8,00%	R\$ 297,25
Motorista Operacional	915,24	2.556,54	27,80%	R\$ 710,72	8,00%	R\$ 204,52
Auxiliar de Serviços Gerais	815,61	2.278,23	27,80%	R\$ 633,35	8,00%	R\$ 182,26

SUBMODULO 2.3 - BENEFICIOS MENSAIS E DIARIOS

CATEGORIA	CUSTO	CUSTO DA PASSAGEM				DESCONTO DO VALE TRANSPORTE			
	EFETIVO DO	Vr. Unitário	Vales por dia	Dias efetivamente trabalhados	Custo total	Base de cálculo	Proporcional	Percentual	Desconto
Diretor de Administração	R\$ 568,68	R\$ 12,80	2	22	R\$ 563,20	R\$ 18.864,64	100%	6%	R\$ 1.131,88
Diretor de Administração e finanças	R\$ 491,69	R\$ 12,80	2	22	R\$ 563,20	R\$ 17.581,55	100%	6%	R\$ 1.054,89
Gerente de Desenvolvimento Social	R\$ 94,92	R\$ 12,80	2	22	R\$ 563,20	R\$ 7.804,61	100%	6%	R\$ 468,28
Analista de Gestão administrativa	R\$ 266,37	R\$ 12,80	2	22	R\$ 563,20	R\$ 4.947,20	100%	6%	R\$ 296,83
Executiva de Apoio a Diretoria	R\$ 309,76	R\$ 12,80	2	22	R\$ 563,20	R\$ 4.224,07	100%	6%	R\$ 253,44
Assessor Executivo	R\$ 319,05	R\$ 12,80	2	22	R\$ 563,20	R\$ 4.069,22	100%	6%	R\$ 244,15
Supervisor de Relacionamento com o	R\$ 369,16	R\$ 12,80	2	22	R\$ 563,20	R\$ 3.233,93	100%	6%	R\$ 194,04
Assistente de Suporte Administrativo	R\$ 425,17	R\$ 12,80	2	22	R\$ 563,20	R\$ 2.300,47	100%	6%	R\$ 138,03
Agente de Desenvolvimento Social	R\$ 376,55	R\$ 12,80	2	22	R\$ 563,20	R\$ 3.110,86	100%	6%	R\$ 186,65
Motorista Operacional	R\$ 434,77	R\$ 12,80	2	22	R\$ 563,20	R\$ 2.140,44	100%	6%	R\$ 128,43
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 448,75	R\$ 12,80	2	22	R\$ 563,20	R\$ 1.907,43	100%	6%	R\$ 114,45
Total Vales Diferença CLT	R\$ 3.044,51								

CATEGORIA	CUSTO EFETIVO DO VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO	VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO			DESCONTO DO VALE	
		Valor diário	Dias	Valor	Percentual	Desconto
Diretor de Administração	R\$ 704,00	R\$ 32,00	22	R\$ 704,00	0%	0
Diretor de Administração e finanças	R\$ 704,00	R\$ 32,00	22	R\$ 704,00	0%	0
Gerente de Desenvolvimento Social	R\$ 704,00	R\$ 32,00	22	R\$ 704,00	0%	0
Analista de Gestão administrativa	R\$ 704,00	R\$ 32,00	22	R\$ 704,00	0%	0
Executiva de Apoio a Diretoria	R\$ 704,00	R\$ 32,00	22	R\$ 704,00	0%	0
Assessor Executivo	R\$ 704,00	R\$ 32,00	22	R\$ 704,00	0%	0
Supervisor de Relacionamento com o	R\$ 704,00	R\$ 32,00	22	R\$ 704,00	0%	0
Assistente de Suporte Administrativo	R\$ 704,00	R\$ 32,00	22	R\$ 704,00	0%	0
Agente de Desenvolvimento Social	R\$ 704,00	R\$ 32,00	22	R\$ 704,00	0%	0
Motorista Operacional	R\$ 704,00	R\$ 32,00	22	R\$ 704,00	0%	0
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 704,00	R\$ 32,00	22	R\$ 704,00	0%	0

Categoria	BENEFÍCIO INDIRETO - CCT SINBREF 2023/2023 Seguro de vida em grupo (Cláusula décima sétima - § 12º)			BENEFÍCIO INDIRETO - AUXÍLIO CRECHE		
	Base de	Percentual	Desconto	Base de cálculo	Percentual	Desconto
	R\$	%	R\$	R\$	%	R\$
Diretor de Administração	R\$ 12,00	50,00%	R\$ 6,00		0,00%	0
Diretor de Administração e finanças	R\$ 12,00	50,00%	R\$ 6,00		0,00%	0
Gerente de Desenvolvimento Social	R\$ 12,00	50,00%	R\$ 6,00		0,00%	0
Analista de Gestão administrativa	R\$ 12,00	50,00%	R\$ 6,00		0,00%	0
Executiva de Apoio a Diretoria	R\$ 12,00	50,00%	R\$ 6,00		0,00%	0
Assessor Executivo	R\$ 12,00	50,00%	R\$ 6,00		0,00%	0
Supervisor de Relacionamento com o	R\$ 12,00	50,00%	R\$ 6,00		0,00%	0
Assistente de Suporte Administrativo	R\$ 12,00	50,00%	R\$ 6,00		0,00%	0
Agente de Desenvolvimento Social	R\$ 12,00	50,00%	R\$ 6,00		0,00%	0
Motorista Operacional	R\$ 12,00	50,00%	R\$ 6,00		0,00%	0
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 12,00	50,00%	R\$ 6,00		0,00%	0

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS					
Categoria	TOTAL	Vale Transporte	Vale Refeição	BENEFÍCIO INDIRETO - CCT	BENEFÍCIO
Diretor de Administração	R\$ 710,00	R\$ 0,00	R\$ 704,00	R\$ 6,00	0
Diretor de Administração e finanças	R\$ 710,00	R\$ 0,00	R\$ 704,00	R\$ 6,00	0
Gerente de Desenvolvimento Social	R\$ 804,92	R\$ 94,92	R\$ 704,00	R\$ 6,00	0
Analista de Gestão administrativa	R\$ 976,37	R\$ 266,37	R\$ 704,00	R\$ 6,00	0
Executiva de Apoio a Diretoria	R\$ 1.019,76	R\$ 309,76	R\$ 704,00	R\$ 6,00	0
Assessor Executivo	R\$ 1.029,05	R\$ 319,05	R\$ 704,00	R\$ 6,00	0
Supervisor de Relacionamento com o	R\$ 1.079,16	R\$ 369,16	R\$ 704,00	R\$ 6,00	0
Assistente de Suporte Administrativo	R\$ 1.135,17	R\$ 425,17	R\$ 704,00	R\$ 6,00	0
Agente de Desenvolvimento Social	R\$ 1.086,55	R\$ 376,55	R\$ 704,00	R\$ 6,00	0
Motorista Operacional	R\$ 1.144,77	R\$ 434,77	R\$ 704,00	R\$ 6,00	0
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.158,75	R\$ 448,75	R\$ 704,00	R\$ 6,00	0

SINTESE MODULO 2 - ENCARGOS E BENEFICIOS (ANUAIS, MENSAIS E DIARIOS)

Categoria	TOTAL MÓDULO 2 -	Submódulo 2.1	Submódulo 2.2	Submódulo 2.3
Diretor de Administração	R\$ 12.443,72	R\$ 3.667,29	R\$ 8.066,43	R\$ 710,00
Diretor de Administração e finanças	R\$ 11.645,64	R\$ 3.417,85	R\$ 7.517,79	R\$ 710,00
Gerente de Desenvolvimento Social	R\$ 5.659,35	R\$ 1.517,22	R\$ 3.337,21	R\$ 804,92
Analista de Gestão administrativa	R\$ 4.053,50	R\$ 961,74	R\$ 2.115,40	R\$ 976,37
Executiva de Apoio a Diretoria	R\$ 3.647,11	R\$ 821,16	R\$ 1.806,19	R\$ 1.019,76
Assessor Executivo	R\$ 3.560,08	R\$ 791,06	R\$ 1.739,98	R\$ 1.029,05
Supervisor de Relacionamento com o	R\$ 3.090,65	R\$ 628,68	R\$ 1.382,81	R\$ 1.079,16
Assistente de Suporte Administrativo	R\$ 2.566,05	R\$ 447,21	R\$ 983,67	R\$ 1.135,17
Agente de Desenvolvimento Social	R\$ 3.021,49	R\$ 604,75	R\$ 1.330,19	R\$ 1.086,55
Motorista Operacional	R\$ 2.476,12	R\$ 416,10	R\$ 915,24	R\$ 1.144,77
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.345,17	R\$ 370,80	R\$ 815,61	R\$ 1.158,75
Subtotal	54.508,88			

MODULO 3 - PROVISAO PARA RESCISAO

PERCENTUAIS POR TIPO DE DESLIGAMENTO	
Tipos	Percentual
Demissão	0,00%
SEM justa Causa	45,00%
SEM justa Causa	55,00%
Demissão	0,00%
Desligamentos	0,00%
TOTAL	100,00%

SUBMÓDULO 3.1 - AVISO PREVIO INDENIZADO

CATEGORIA	AVISO PREVIO INDENIZADO			FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO			MULTA DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO			SUBMÓDULO 3.1 - CUSTO DO AVISO PREVIO		
	Base de	Provisionamento	Valor	Base de cálculo	Percentual da	Valor	Base de	Percentual	Valor	Base de	Percentual	Valor
Diretor de Administração	R\$ 18.864,64	0,42%	R\$ 79,23	R\$ 18.864,64	0,03%	R\$ 6,34	R\$ 18.864,64	0,016%	R\$ 3,02	#####	0,47%	R\$ 88,59
Diretor de Administração e finanças	R\$ 17.581,55	0,42%	R\$ 73,84	R\$ 17.581,55	0,03%	R\$ 5,91	R\$ 17.581,55	0,016%	R\$ 2,81	#####	0,47%	R\$ 82,56
Gerente de Desenvolvimento Social	R\$ 7.804,61	0,42%	R\$ 32,78	R\$ 7.804,61	0,03%	R\$ 2,62	R\$ 7.804,61	0,016%	R\$ 1,25	R\$ 7.804,61	0,47%	R\$ 36,65
Analista de Gestão administrativa	R\$ 4.947,20	0,42%	R\$ 20,78	R\$ 4.947,20	0,03%	R\$ 1,66	R\$ 4.947,20	0,016%	R\$ 0,79	R\$ 4.947,20	0,47%	R\$ 23,23
Executiva de Apoio a Diretoria	R\$ 4.224,07	0,42%	R\$ 17,74	R\$ 4.224,07	0,03%	R\$ 1,42	R\$ 4.224,07	0,016%	R\$ 0,68	R\$ 4.224,07	0,47%	R\$ 19,84
Assessor Executivo	R\$ 4.069,22	0,42%	R\$ 17,09	R\$ 4.069,22	0,03%	R\$ 1,37	R\$ 4.069,22	0,016%	R\$ 0,65	R\$ 4.069,22	0,47%	R\$ 19,11
Supervisor de Relacionamento com o	R\$ 3.233,93	0,42%	R\$ 13,58	R\$ 3.233,93	0,03%	R\$ 1,09	R\$ 3.233,93	0,016%	R\$ 0,52	R\$ 3.233,93	0,47%	R\$ 15,19
Assistente de Suporte Administrativo	R\$ 2.300,47	0,42%	R\$ 9,66	R\$ 2.300,47	0,03%	R\$ 0,77	R\$ 2.300,47	0,016%	R\$ 0,37	R\$ 2.300,47	0,47%	R\$ 10,80

Agente de Desenvolvimento Social	R\$ 3.110,86	0,42%	R\$ 13,07	R\$ 3.110,86	0,03%	R\$ 1,05	R\$ 3.110,86	0,016%	R\$ 0,50	R\$ 3.110,86	0,47%	R\$ 14,61
Motorista Operacional	R\$ 2.140,44	0,42%	R\$ 8,99	R\$ 2.140,44	0,03%	R\$ 0,72	R\$ 2.140,44	0,016%	R\$ 0,34	R\$ 2.140,44	0,47%	R\$ 10,05
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.907,43	0,42%	R\$ 8,01	R\$ 1.907,43	0,03%	R\$ 0,64	R\$ 1.907,43	0,016%	R\$ 0,31	R\$ 1.907,43	0,47%	R\$ 8,96
R\$ 329,59												

SUBMODULO 3.2 - AVISO PREVIO TRABALHADO

CATEGORIA	AVISO PRÉVIO TRABALHADO			GPS , FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE APT			MULTA DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO			SUBMÓDULO 3.2 - CUSTO DO AVISO PRÉVIO		
	Base de	Provisionamento	Valor	Base de cálculo	Percentual da	Valor	Base de	Percentual	Valor	Base de	Percentual	Valor
Diretor de Administração	R\$ 18.864,64	1,94%	R\$ 365,97	R\$ 18.864,64	0,72%	R\$ 135,83	R\$ 18.864,64	0,062%	R\$ 11,70	#####	2,72%	R\$ 513,50
Diretor de Administração e finanças	R\$ 17.581,55	1,94%	R\$ 341,08	R\$ 17.581,55	0,72%	R\$ 126,59	R\$ 17.581,55	0,062%	R\$ 10,90	#####	2,72%	R\$ 478,57
Gerente de Desenvolvimento Social	R\$ 7.804,61	1,94%	R\$ 151,41	R\$ 7.804,61	0,72%	R\$ 56,19	R\$ 7.804,61	0,062%	R\$ 4,84	R\$ 7.804,61	2,72%	R\$ 212,44
Analista de Gestão administrativa	R\$ 4.947,20	1,94%	R\$ 95,98	R\$ 4.947,20	0,72%	R\$ 35,62	R\$ 4.947,20	0,062%	R\$ 3,07	R\$ 4.947,20	2,72%	R\$ 134,66
Executiva de Apoio a Diretoria	R\$ 4.224,07	1,94%	R\$ 81,95	R\$ 4.224,07	0,72%	R\$ 30,41	R\$ 4.224,07	0,062%	R\$ 2,62	R\$ 4.224,07	2,72%	R\$ 114,98
Assessor Executivo	R\$ 4.069,22	1,94%	R\$ 78,94	R\$ 4.069,22	0,72%	R\$ 29,30	R\$ 4.069,22	0,062%	R\$ 2,52	R\$ 4.069,22	2,72%	R\$ 110,76
Supervisor de Relacionamento com o	R\$ 3.233,93	1,94%	R\$ 62,74	R\$ 3.233,93	0,72%	R\$ 23,28	R\$ 3.233,93	0,062%	R\$ 2,01	R\$ 3.233,93	2,72%	R\$ 88,03
Assistente de Suporte Administrativo	R\$ 2.300,47	1,94%	R\$ 44,63	R\$ 2.300,47	0,72%	R\$ 16,56	R\$ 2.300,47	0,062%	R\$ 1,43	R\$ 2.300,47	2,72%	R\$ 62,62
Agente de Desenvolvimento Social	R\$ 3.110,86	1,94%	R\$ 60,35	R\$ 3.110,86	0,72%	R\$ 22,40	R\$ 3.110,86	0,062%	R\$ 1,93	R\$ 3.110,86	2,72%	R\$ 84,68
Motorista Operacional	R\$ 2.140,44	1,94%	R\$ 41,52	R\$ 2.140,44	0,72%	R\$ 15,41	R\$ 2.140,44	0,062%	R\$ 1,33	R\$ 2.140,44	2,72%	R\$ 58,26
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.907,43	1,94%	R\$ 37,00	R\$ 1.907,43	0,72%	R\$ 13,73	R\$ 1.907,43	0,062%	R\$ 1,18	R\$ 1.907,43	2,72%	R\$ 51,92

SUBMÓDULO 3.3 - DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

CATEGORIA	BASE DE CÁLCULO PARA DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA				SUBMÓDULO 3.3 - CUSTO DA	
	Valor		Valor		Percentual	Valor
Diretor de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -
Diretor de Administração e finanças	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -
Gerente de Desenvolvimento Social	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -
Analista de Gestão administrativa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -
Executiva de Apoio a Diretoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -
Assessor Executivo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -
Supervisor de Relacionamento com o	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -
Assistente de Suporte Administrativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -
Agente de Desenvolvimento Social	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -
Motorista Operacional	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -

SINTESE MODULO 3 - PROVISAO PARA RESCISAO

Categoria	TOTAL	Submódulo 3.1	Submódulo	Submódulo 3.3
Diretor de Administração	R\$ 602,08	R\$ 88,59	R\$ 513,50	R\$ -
Diretor de Administração e finanças	R\$ 561,13	R\$ 82,56	R\$ 478,57	R\$ -
Gerente de Desenvolvimento Social	R\$ 249,09	R\$ 36,65	R\$ 212,44	R\$ -
Analista de Gestão administrativa	R\$ 157,89	R\$ 23,23	R\$ 134,66	R\$ -
Executiva de Apoio a Diretoria	R\$ 134,82	R\$ 19,84	R\$ 114,98	R\$ -
Assessor Executivo	R\$ 129,87	R\$ 19,11	R\$ 110,76	R\$ -
Supervisor de Relacionamento com o	R\$ 103,21	R\$ 15,19	R\$ 88,03	R\$ -
Assistente de Suporte Administrativo	R\$ 73,42	R\$ 10,80	R\$ 62,62	R\$ -
Agente de Desenvolvimento Social	R\$ 99,29	R\$ 14,61	R\$ 84,68	R\$ -
Motorista Operacional	R\$ 68,31	R\$ 10,05	R\$ 58,26	R\$ -
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 60,88	R\$ 8,96	R\$ 51,92	R\$ -
Subtotal	2.240,01			

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

SUBMODULO 4.1 - AUSENCIAS LEGAIS

CATEGORIA	CUSTO DIARIO PARA O REPOSITOR			SUBMODULO 4.1 - AUSENCIAS LEGAIS		
	Base de	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
Diretor de Administração	R\$ 31.910,44	30	R\$ 1.063,68	1,48%	R\$ 31.910,44	R\$ 472,27
Diretor de Administração e finanças	R\$ 29.788,32	30	R\$ 992,94	1,48%	R\$ 29.788,32	R\$ 440,87
Gerente de Desenvolvimento Social	R\$ 13.713,06	30	R\$ 457,10	1,48%	R\$ 13.713,06	R\$ 202,95
Analista de Gestão administrativa	R\$ 9.158,60	30	R\$ 305,29	1,48%	R\$ 9.158,60	R\$ 135,55
Executiva de Apoio a Diretoria	R\$ 8.005,99	30	R\$ 266,87	1,48%	R\$ 8.005,99	R\$ 118,49
Assessor Executivo	R\$ 7.759,18	30	R\$ 258,64	1,48%	R\$ 7.759,18	R\$ 114,84
Supervisor de Relacionamento com o	R\$ 6.427,80	30	R\$ 214,26	1,48%	R\$ 6.427,80	R\$ 95,13
Assistente de Suporte Administrativo	R\$ 4.939,94	30	R\$ 164,66	1,48%	R\$ 4.939,94	R\$ 73,11
Agente de Desenvolvimento Social	R\$ 6.231,63	30	R\$ 207,72	1,48%	R\$ 6.231,63	R\$ 92,23
Motorista Operacional	R\$ 4.684,87	30	R\$ 156,16	1,48%	R\$ 4.684,87	R\$ 69,34
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 4.313,47	30	R\$ 143,78	1,48%	R\$ 4.313,47	R\$ 63,84

SUBMODULO 4.2 - INTRAJORNADA

CATEGORIA	CUSTO POR HORA DO REPOSITOR			SUBMODULO 4.2 - INTRAJORNADA	
	Base de	divisor de hora	Valor hora	Necessidade de Reposição	Valor
Diretor de Administração	18.864,64	0	0	22	0
Diretor de Administração e finanças	17.581,55	0	0	22	0
Gerente de Desenvolvimento Social	7.804,61	0	0	22	0
Analista de Gestão administrativa	4.947,20	0	0	22	0
Executiva de Apoio a Diretoria	4.224,07	0	0	22	0
Assessor Executivo	4.069,22	0	0	22	0
Supervisor de Relacionamento com o	3.233,93	0	0	22	0
Assistente de Suporte Administrativo	2.300,47	0	0	22	0
Agente de Desenvolvimento Social	3.110,86	0	0	22	0
Motorista Operacional	2.140,44	0	0	22	0
Auxiliar de Serviços Gerais	1.907,43	0	0	22	0

SINTESE MODULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

CATEGORIA	TOTAL	Submodulo 4.1	Submodulo
Diretor de Administração	R\$ 472,27	R\$ 472,27	0
Diretor de Administração e finanças	R\$ 440,87	R\$ 440,87	0
Gerente de Desenvolvimento Social	R\$ 202,95	R\$ 202,95	0
Analista de Gestão administrativa	R\$ 135,55	R\$ 135,55	0
Executiva de Apoio a Diretoria	R\$ 118,49	R\$ 118,49	0
Assessor Executivo	R\$ 114,84	R\$ 114,84	0
Supervisor de Relacionamento com o	R\$ 95,13	R\$ 95,13	0
Assistente de Suporte Administrativo	R\$ 73,11	R\$ 73,11	0
Agente de Desenvolvimento Social	R\$ 92,23	R\$ 92,23	0
Motorista Operacional	R\$ 69,34	R\$ 69,34	0
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 63,84	R\$ 63,84	0
Subtotal	1.878,61		

MODULO 5 - INSUMOS DE MAO DE OBRA

COMPOSIÇÃO INSUMOS											
UNIFORMES		EQUIPAMENTOS						OUTROS (ASO)			
item	valor	Descrição	Cotação	qte	Duração dos	12x36 n	40 horas	Descrição	Cotação	qti	valor
		-	0	0	0		0				
	-		0	0	0		0				
Valor total							0	Valor Total			

CUSTO UNIFORMES									
CATEGORIA	CUSTO	0		0		0		0	
		qte	Valor	qte	Valor	qte	Valor	qte	Valor
Diretor de Administração	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diretor de Administração e finanças	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gerente de Desenvolvimento Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Analista de Gestão administrativa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Executiva de Apoio a Diretoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assessor Executivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Supervisor de Relacionamento com o	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente de Suporte Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agente de Desenvolvimento Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Motorista Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Auxiliar de Serviços Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0

SINTESE MODULO 5 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA

CATEGORIA	TOTAL MÓDULO 5 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA	CUSTO COM UNIFORMES				CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS			OUTROS CUSTOS	
								Valor por empregado		
		Custo anual	Custo mensal	Custo anual	Custo mensal	Custo anual	Custo mensal		Custo anual	Custo mensal
Diretor de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diretor de Administração e finanças	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gerente de Desenvolvimento Social	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Analista de Gestão administrativa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Executiva de Apoio a Diretoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assessor Executivo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Supervisor de Relacionamento com o	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assistente de Suporte Administrativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agente de Desenvolvimento Social	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Motorista Operacional	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Auxiliar de Serviços Gerais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$	0,00
Subtotal		0												

MODULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE	
Custos Indiretos	0%
Tributos	1,00%
Tributos - PIS	1,00%
Tributos - COFINS	0,00%
Tributos - ISS	0,00%
Lucro	0,00%

Categoria	TOTAL	Base de cálculo	Percentual
Diretor de Administração	R\$ 323,83	R\$ 32.382,71	1,00%
Diretor de Administração e finanças	R\$ 302,29	R\$ 30.229,19	1,00%
Gerente de Desenvolvimento Social	R\$ 139,16	R\$ 13.916,01	1,00%
Analista de Gestão administrativa	R\$ 92,94	R\$ 9.294,14	1,00%
Executiva de Apoio a Diretoria	R\$ 81,24	R\$ 8.124,48	1,00%
Assessor Executivo	R\$ 78,74	R\$ 7.874,01	1,00%
Supervisor de Relacionamento com o	R\$ 65,23	R\$ 6.522,93	1,00%
Assistente de Suporte Administrativo	R\$ 50,13	R\$ 5.013,06	1,00%
Agente de Desenvolvimento Social	R\$ 63,24	R\$ 6.323,86	1,00%
Motorista Operacional	R\$ 47,54	R\$ 4.754,21	1,00%
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 43,77	R\$ 4.377,31	1,00%
Subtotal	R\$ 1.288,12		

RATEIO DE CHEFIA DE CAMPO

Categoria	TOTAL	Base de cálculo	Subordinados
Diretor de Administração	0	0,00	0
Diretor de Administração e finanças	0	0,00	0
Gerente de Desenvolvimento Social	0	0,00	0
Analista de Gestão administrativa	0	0,00	0
Executiva de Apoio a Diretoria	0	0,00	0
Assessor Executivo	0	0,00	0
Supervisor de Relacionamento com o	0	0,00	0
Assistente de Suporte Administrativo	0	0,00	0
Agente de Desenvolvimento Social	0	0,00	0
Motorista Operacional	0	0,00	0
Auxiliar de Serviços Gerais	0	0,00	0

Composição do Custo de Mão-de-Obra

Categoria profissional:	Diretor de Administração
-------------------------	--------------------------

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	09/04/2026
B	Município	Maricá
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2026
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade)
Administrativo	UND	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Administrativo
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	1231-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 18.864,64
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Diretor de Administração
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	09/04/2026

MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR ()
A	Salário Base		R\$ 18.864,64
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		-
G	Outros (especificar)		-
TOTAL DO MODULO 1			R\$ 18.864,64

MODULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR ()
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 1.571,42
B	Férias Indenizadas e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Indenizadas)	11,11%	R\$ 2.095,86
TOTAL SUBMODULO 2.1		19,44%	3.667,29

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR ()
A	INSS	20,00%	4.506,39
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 563,30
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	R\$ 450,64
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 337,98
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 225,32
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 135,19
G	INCRA	0,20%	R\$ 45,06
H	FGTS	8,00%	R\$ 1.802,55

CHECK	
Diretor de Administração	R\$ 32.710,12
Diretor de Administração e finanças	R\$ 30.534,83
Gerente de Desenvolvimento Social	R\$ 14.066,29
Analista de Gestão administrativa	R\$ 9.353,01
Executiva de Apoio a Diretoria	R\$ 8.206,85
Assessor Executivo	R\$ 7.953,84
Supervisor de Relacionamento com o	R\$ 6.580,22
Assistente de Suporte Administrativo	R\$ 5.064,00
Agente de Desenvolvimento Social	R\$ 6.380,59
Motorista Operacional	R\$ 4.802,52
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 4.421,83
TOTAL	R\$ 130.074,10
VALIDAÇÃO	R\$ 25,94

TOTAL SUBMODULO 2.2		35,80%	8.066,43
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VR.	VALOR ()
A	Transporte		R\$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 704,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 0,00
D	Outros - Seguro de Vida		R\$ 6,30
E	Outros - PQM		R\$ 0,00
F	Outros - Contribuição		R\$ 0,00
			R\$ 0,00
TOTAL SUBMODULO 2.3			R\$ 710,30
QUADRO-RESUMO DO MODULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR ()
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		3.667,29
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		8.066,43
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 710,30
TOTAL DO MODULO 2			12.444,02
MODULO 3 – PROVISAO PARA RESCISAO			
3	PROVISAO PARA RESCISAO	%	VALOR ()
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 79,23
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 6,34
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,016%	R\$ 3,02
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 365,97
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 135,83
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,062%	R\$ 11,70
TOTAL DO MODULO 3		3,19%	R\$ 602,08
MODULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR ()
A	Férias	0,00%	R\$ 0,00
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ 261,67
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 6,38
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,61%	R\$ 194,66
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 9,57
F	Outros (especificar)	0	0
TOTAL SUBMODULO 4.1		9,81%	472,28
Submódulo 4.2 - Intrajornada		%	VALOR ()
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0
TOTAL SUBMODULO 4.2		0,00%	0
QUADRO-RESUMO DO MODULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR ()
4.1	Ausências Legais		472,28
4.2	Intrajornada		0
TOTAL DO MODULO 4			472,28

MODULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR ()
A	Uniformes	-	0
B	Materiais	-	0
C	Equipamentos	-	0
D	Outros (ASO - especificar)	-	0
TOTAL DO MODULO 5		-	0

MODULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR ()
A	Custos Indiretos	0,00%	0
B	Lucro	0,00%	0
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,00%	R\$ 327,10
C.2	COFINS	0,00%	-
C.3	ISS	0,00%	-
TOTAL DO MODULO 6		1,00%	R\$ 327,10

a)	Tributos % = To =	1%	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	R\$	32.383,01
c)	Po / (1 - To) = P1 =	R\$	32.710,11
Valor dos Tributos = P1 - Po		R\$	327,10

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR ()
A	MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 18.864,64
B	MODULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	R\$ 12.444,02
C	MODULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 602,08
D	MODULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 472,28
E	MODULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 0,00
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 32.383,02
F	MODULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 327,10
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 32.710,12

NOTA 1: Cálculo de Alimentação - valor do acordo coletivo de 2026 (R\$ 32,00) * dias trabalhados (22 dias).

NOTA 2: Benefício Indireto- de acordo com o acordo coletivo de 2026 o benefício indireto tem o Valor de R\$ 12,00 sendo pago a metade pelo contribuinte e a outra parte pela empresa , ficando assim o valor de R\$ 6,00 para cada.

Categoria profissional:	Diretor de Administração e finanças
-------------------------	-------------------------------------

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	09/04/2026
B	Município	Maricá
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2026
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade)
Administrativo		UND	1
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Administrativo
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		1231-10
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 17.581,55
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Diretor de Administração
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		09/04/2026
MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR ()
A	Salário Base		R\$ 17.581,55
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		-
G	Outros (especificar)		-
TOTAL DO MODULO 1			R\$ 17.581,55
MODULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIARIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR ()
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 1.464,54
B	Férias Indenizadas e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Idenizadas)	11,11%	R\$ 1.953,31
TOTAL SUBMODULO 2.1		19,44%	3.417,85
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR ()
A	INSS	20,00%	4.199,88
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 524,99
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	R\$ 419,99
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 314,99
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 209,99
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 126,00
G	INCRA	0,20%	R\$ 42,00
H	FGTS	8,00%	R\$ 1.679,95
TOTAL SUBMODULO 2.2		35,80%	7.517,79
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VR.	VALOR ()
A	Transporte		R\$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 704,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 0,00
D	Outros - Seguro de Vida		R\$ 6,30
E	Outros - PQM		R\$ 0,00
F	Outros - Contribuição		R\$ 0,00
			R\$ 0,00
TOTAL SUBMODULO 2.3			R\$ 710,30

QUADRO-RESUMO DO MODULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR ()
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		3.417,85
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		7.517,79
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 710,30
TOTAL DO MODULO 2			11.645,94
MODULO 3 – PROVISAO PARA RESCISAO			
3	PROVISAO PARA RESCISAO	%	VALOR ()
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 73,84
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 5,91
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,016%	R\$ 2,81
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 341,08
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 126,59
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,062%	R\$ 10,90
TOTAL DO MODULO 3		3,19%	R\$ 561,13
MODULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR ()
A	Férias	0,00%	R\$ 0,00
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ 244,27
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 5,96
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,61%	R\$ 181,71
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 8,94
F	Outros (especificar)	0	0
TOTAL SUBMODULO 4.1		9,81%	440,87
Submódulo 4.2 - Intrajornada		%	VALOR ()
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0
TOTAL SUBMODULO 4.2		0,00%	0
QUADRO-RESUMO DO MODULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR ()
4.1	Ausências Legais		440,87
4.2	Intrajornada		0
TOTAL DO MODULO 4			440,87
MODULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR ()
A	Uniformes	-	0
B	Materiais	-	0
C	Equipamentos	-	0
D	Outros (ASO - especificar)	-	0
TOTAL DO MODULO 5		-	0
MODULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR ()
A	Custos Indiretos	0,00%	0

B	Lucro	0,00%	0
C	TRIBUTOS	0,00%	
C.1	PIS	1,00%	R\$ 305,34
C.2	COFINS	0,00%	
C.3	ISS	0,00%	-
TOTAL DO MODULO 6		1,00%	R\$ 305,34

a)	Tributos % = To =	1%	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	R\$	30.229,49
c)	Po / (1 - To) = P1 =	R\$	30.534,83
Valor dos Tributos = P1 - Po		R\$	305,34

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR ()
A	MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 17.581,55
B	MODULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	R\$ 11.645,94
C	MODULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 561,13
D	MODULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 440,87
E	MODULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 30.229,49
F	MODULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 305,34
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 30.534,83

NOTA 1: Cálculo de Alimentação - valor do acordo coletivo de 2026 (R\$ 32,00) * dias trabalhados (22 dias).

NOTA 2: Benefício Indireto- de acordo com o acordo coletivo de 2026 o benefício indireto tem o Valor de R\$ 12,00 sendo pago a metade pelo contribuinte e a outra parte pela empresa , ficando assim o valor de R\$ 6,00 para cada.

Categoria profissional:	Gerente de Desenvolvimento Social
-------------------------	--

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	09/04/2026
B	Município	Maricá
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2026
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade)
Administrativo	UND	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Administrativo
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	1311-20
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 7.804,61
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Gerente de
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	09/04/2026

MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	% VALOR ()

A	Salário Base		R\$ 7.804,61
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		-
G	Outros (especificar)		-
TOTAL DO MODULO 1			R\$ 7.804,61

MODULO 2 – ENCARGOS E BENEFICIOS ANUAIS, MENSAIS E DIARIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR ()
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 650,12
B	Férias Indenizadas e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Idênizadas)	11,11%	R\$ 867,09
TOTAL SUBMODULO 2.1		19,44%	1.517,22

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR ()
A	INSS	20,00%	1.864,37
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 233,05
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	R\$ 186,44
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 139,83
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 93,22
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 55,93
G	INCRA	0,20%	R\$ 18,64
H	FGTS	8,00%	R\$ 745,75
TOTAL SUBMODULO 2.2		35,80%	3.337,21

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VR.	VALOR ()
A	Transporte		R\$ 104,11
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 704,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 0,00
D	Outros - Seguro de Vida		R\$ 6,30
E	Outros - PQM		R\$ 0,00
F	Outros - Contribuição		R\$ 0,00
TOTAL SUBMODULO 2.3			R\$ 814,41

QUADRO-RESUMO DO MODULO 2 - ENCARGOS, BENEFICIOS ANUAIS, MENSAIS E DIARIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR ()
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		1.517,22
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		3.337,21
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 814,41
TOTAL DO MODULO 2			5.668,84

MODULO 3 – PROVISAO PARA RESCISAO			
PROVISAO PARA RESCISAO		%	VALOR ()
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 32,78
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 2,62
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,016%	R\$ 1,25
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 151,41

E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 56,19
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,062%	R\$ 4,84
TOTAL DO MODULO 3		3,19%	R\$ 249,09

MODULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR ()
A	Férias	0,00%	R\$ 0,00
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ 112,52
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 2,74
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,61%	R\$ 83,71
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 4,12
F	Outros (especificar)	0	0
TOTAL SUBMODULO 4.1		9,81%	203,09

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR ()
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0
TOTAL SUBMODULO 4.2		0,00%	0

QUADRO-RESUMO DO MODULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR ()
4.1	Ausências Legais		203,09
4.2	Intra jornada		0
TOTAL DO MODULO 4			203,09

MODULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
INSUMOS DIVERSOS			VALOR ()
A	Uniformes	-	0
B	Materiais	-	0
C	Equipamentos	-	0
D	Outros (ASO - especificar)	-	0
TOTAL DO MODULO 5		-	0

MODULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR ()
A	Custos Indiretos	0,00%	0
B	Lucro	0,00%	0
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,00%	R\$ 140,66
C.2	COFINS	0,00%	
C.3	ISS	0,00%	-
TOTAL DO MODULO 6		1,00%	R\$ 140,66

a)	Tributos % = To =	1%	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	R\$	13.925,63
c)	Po / (1 - To) = P1 =	R\$	14.066,29
Valor dos Tributos = P1 - Po		R\$	140,66

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR ()	

A	MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 7.804,61
B	MODULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	R\$ 5.668,84
C	MODULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 249,09
D	MODULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 203,09
E	MODULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 0,00
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 13.925,63
F	MODULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 140,66
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 14.066,29

NOTA 1: Cálculo de Alimentação - valor do acordo coletivo de 2026 (R\$ 32,00) * dias trabalhados (22 dias).

NOTA 2: Benefício Indireto- de acordo com o acordo coletivo de 2026 o benefício indireto tem o Valor de R\$ 12,00 sendo pago a metade pelo contribuinte e a outra parte pela empresa , ficando assim o valor de R\$ 6,00 para cada.

Categoria profissional:	Analista de Gestão administrativa
-------------------------	--

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	09/04/2026
B	Município	Maricá
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2026
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade)
Administrativo	UND	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Administrativo
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	1421-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 4.947,20
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Analista de Gestão
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	09/04/2026

MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR ()
A	Salário Base		R\$ 4.947,20
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		-
G	Outros (especificar)		-
	TOTAL DO MODULO 1		R\$ 4.947,20

MODULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR ()
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 412,10
B	Férias Indenizadas e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Indenizadas)	11,11%	R\$ 549,63

TOTAL SUBMODULO 2.1		19,44%	961,74
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR ()
A	INSS	20,00%	1.181,79
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 147,72
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	R\$ 118,18
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 88,63
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 59,09
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 35,45
G	INCRA	0,20%	R\$ 11,82
H	FGTS	8,00%	R\$ 472,71
TOTAL SUBMODULO 2.2		35,80%	2.115,40
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VR.	VALOR ()
A	Transporte		R\$ 231,91
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 704,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 0,00
D	Outros - Seguro de Vida		R\$ 6,30
E	Outros - PQM		R\$ 0,00
F	Outros - Contribuição		R\$ 0,00
			R\$ 0,00
TOTAL SUBMODULO 2.3			R\$ 942,21
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR ()
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		961,74
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		2.115,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 942,21
TOTAL DO MÓDULO 2			4.019,35
MODULO 3 – PROVISAO PARA RESCISAO			
3	PROVISAO PARA RESCISAO	%	VALOR ()
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 20,78
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,66
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,016%	R\$ 0,79
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 95,98
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 35,62
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,062%	R\$ 3,07
TOTAL DO MÓDULO 3		3,19%	R\$ 157,89
MODULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR ()
A	Férias	0,00%	R\$ 0,00
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ 74,82
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 1,82
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,61%	R\$ 55,66
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 2,74
F	Outros (especificar)	0	0
TOTAL SUBMODULO 4.1		9,81%	135,04

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR ()
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0
TOTAL SUBMODULO 4.2		0,00%	0

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR ()
4.1	Ausências Legais		135,04
4.2	Intra jornada		0
TOTAL DO MÓDULO 4			135,04

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
INSUMOS DIVERSOS			VALOR ()
A	Uniformes	-	0
B	Materiais	-	0
C	Equipamentos	-	0
D	Outros (ASO - especificar)	-	0
TOTAL DO MÓDULO 5			0

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			VALOR ()
A	Custos Indiretos	0,00%	0
B	Lucro	0,00%	0
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,00%	R\$ 93,53
C.2	COFINS	0,00%	-
C.3	ISS	0,00%	-
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 93,53

a)	Tributos % = To =	1%	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	R\$	9.259,48
c)	Po / (1 - To) = P1 =	R\$	9.353,01
Valor dos Tributos = P1 - Po		R\$	93,53

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR ()
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 4.947,20
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 4.019,35
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 157,89
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 135,04
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 0,00
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 9.259,48
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 93,53
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 9.353,01

NOTA 1: Cálculo de Alimentação - valor do acordo coletivo de 2026 (R\$ 32,00) * dias trabalhados (22 dias).

NOTA 2: Benefício Indireto - de acordo com o acordo coletivo de 2026 o benefício indireto tem o Valor de R\$ 12,00 sendo pago a metade pelo contribuinte e a outra parte pela empresa , ficando assim o valor de R\$ 6,00, para cada.

Categoria profissional:	Executiva de Apoio a Diretoria
-------------------------	--------------------------------

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	09/04/2026
B	Município	Maricá
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2026
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade)
Administrativo	UND	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Administrativo
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2524-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 4.224,07
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Executiva de Apoio a
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	09/04/2026

MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR ()
A	Salário Base		R\$ 4.224,07
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		-
G	Outros (especificar)		-
TOTAL DO MODULO 1			R\$ 4.224,07

MODULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR ()
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 351,87
B	Férias Indenizadas e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Indenizadas)	11,11%	R\$ 469,29
TOTAL SUBMODULO 2.1		19,44%	821,16

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR ()
A	INSS	20,00%	1.009,05
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 126,13
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	R\$ 100,90
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 75,68
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 50,45
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 30,27
G	INCRA	0,20%	R\$ 10,09
H	FGTS	8,00%	R\$ 403,62
TOTAL SUBMODULO 2.2		35,80%	1.806,19

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VR.	VALOR ()
--	--	-----	----------

A	Transporte		R\$ 309,76
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 704,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 0,00
D	Outros - Seguro de Vida		R\$ 6,30
E	Outros - PQM		R\$ 0,00
F	Outros - Contribuição		R\$ 0,00
			R\$ 0,00
TOTAL SUBMODULO 2.3			R\$ 1.020,06

QUADRO-RESUMO DO MODULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR ()
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		821,16
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		1.806,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.020,06
TOTAL DO MODULO 2			3.647,41

MODULO 3 – PROVISAO PARA RESCISAO			
	PROVISAO PARA RESCISAO	%	VALOR ()
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 17,74
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,42
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,016%	R\$ 0,68
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 81,95
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 30,41
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,062%	R\$ 2,62
TOTAL DO MODULO 3		3,19%	R\$ 134,82

MODULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR ()
A	Férias	0,00%	R\$ 0,00
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ 65,65
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 1,60
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,61%	R\$ 48,84
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 2,40
F	Outros (especificar)	0	0
TOTAL SUBMODULO 4.1		9,81%	118,49

	Submódulo 4.2 - Intra jornada	%	VALOR ()
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0
TOTAL SUBMODULO 4.2		0,00%	0

QUADRO-RESUMO DO MODULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR ()
4.1	Ausências Legais		118,49
4.2	Intra jornada		0
TOTAL DO MODULO 4			118,49

MODULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS		VALOR ()
A	Uniformes	-	0

B	Materiais	-	0
C	Equipamentos	-	0
D	Outros (ASO - especificar)	-	0
TOTAL DO MODULO 5		-	0

MODULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR ()
A	Custos Indiretos	0,00%	0
B	Lucro	0,00%	0
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,00%	R\$ 82,06
C.2	COFINS	0,00%	-
C.3	ISS	0,00%	-
TOTAL DO MODULO 6		1,00%	R\$ 82,06

a)	Tributos % = To =	1%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	R\$ 8.124,78
c)	Po / (1 - To) = P1 =	R\$ 8.206,84
	Valor dos Tributos = P1 - Po	R\$ 82,06

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR ()
A	MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 4.224,07
B	MODULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	R\$ 3.647,41
C	MODULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 134,82
D	MODULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 118,49
E	MODULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 0,00
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 8.124,79
F	MODULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 82,06
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 8.206,85

NOTA 1: Cálculo de Alimentação - valor do acordo coletivo de 2026 (R\$ 32,00) * dias trabalhados (22 dias).

NOTA 2: Benefício Indireto- de acordo com o acordo coletivo de 2026 o benefício indireto tem o Valor de R\$ 12,00 sendo pago a metade pelo contribuinte e a outra parte pela empresa , ficando assim o valor de R\$ 6,00 para cada.

Categoria profissional:	Assessor Executivo
-------------------------	--------------------

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	09/04/2026
B	Município	Maricá
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2026
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade
Administrativo	UND	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
---	--	--

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Administrativo
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2523-10
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 4.069,22
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Assessor Executivo
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	09/04/2026

MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR ()
A	Salário Base		R\$ 4.069,22
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		-
G	Outros (especificar)		-
TOTAL DO MODULO 1			R\$ 4.069,22

MODULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
		%	VALOR ()
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 338,97
B	Férias Indenizadas e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Indenizadas)	11,11%	R\$ 452,09
TOTAL SUBMODULO 2.1		19,44%	791,06

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
		%	VALOR ()
A	INSS	20,00%	972,06
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 121,51
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	R\$ 97,21
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 72,90
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 48,60
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 29,16
G	INCRA	0,20%	R\$ 9,72
H	FGTS	8,00%	R\$ 388,82
TOTAL SUBMODULO 2.2		35,80%	1.739,98

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
		VR.	VALOR ()
A	Transporte		R\$ 319,05
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 704,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 0,00
D	Outros - Seguro de Vida		R\$ 6,30
E	Outros - PQM		R\$ 0,00
F	Outros - Contribuição		R\$ 0,00
TOTAL SUBMODULO 2.3			R\$ 1.029,35

QUADRO-RESUMO DO MODULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR ()
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		791,06
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		1.739,98
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.029,35

TOTAL DO MODULO 2			3.560,38
MODULO 3 – PROVISAO PARA RESCISAO			
3	PROVISAO PARA RESCISAO	%	VALOR ()
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 17,09
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,37
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,016%	R\$ 0,65
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 78,94
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 29,30
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,062%	R\$ 2,52
TOTAL DO MODULO 3		3,19%	R\$ 129,87
MODULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR ()
A	Férias	0,00%	R\$ 0,00
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ 63,63
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 1,55
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,61%	R\$ 47,33
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 2,33
F	Outros (especificar)	0	0
TOTAL SUBMODULO 4.1		9,81%	114,84
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR ()
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0
TOTAL SUBMODULO 4.2		0,00%	0
QUADRO-RESUMO DO MODULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR ()
4.1	Ausências Legais		114,84
4.2	Intra jornada		0
TOTAL DO MODULO 4			114,84
MODULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR ()
A	Uniformes	-	0
B	Materiais	-	0
C	Equipamentos	-	0
D	Outros (ASO - especificar)	-	0
TOTAL DO MODULO 5		-	0
MODULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR ()
A	Custos Indiretos	0,00%	0
B	Lucro	0,00%	0
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,00%	R\$ 79,52
C.2	COFINS	0,00%	-
C.3	ISS	0,00%	-
TOTAL DO MODULO 6		1,00%	R\$ 79,52

a)	Tributos % = To =	1%	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	R\$	7.874,31
c)	Po / (1 - To) = P1 =	R\$	7.953,84
	Valor dos Tributos = P1 - Po	R\$	79,52

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR ()
A	MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 4.069,22
B	MODULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	R\$ 3.560,38
C	MODULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 129,87
D	MODULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 114,84
E	MODULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 0,00
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 7.874,32
F	MODULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 79,52
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 7.953,84

NOTA 1: Cálculo de Alimentação - valor do acordo coletivo de 2026 (R\$ 32,00) * dias trabalhados (22 dias).

NOTA 2: Benefício Indireto- de acordo com o acordo coletivo de 2026 o benefício indireto tem o Valor de R\$ 12,00 sendo pago a metade pelo contribuinte e a outra parte pela empresa , ficando assim o valor de R\$ 6,00 para cada.

Categoria profissional:	Supervisor de Relacionamento com o
-------------------------	---

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	09/04/2026
B	Município	Maricá
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2026
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade)
Administrativo	UND	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Administrativo
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4201-35
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 3.233,93
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Supervisor de
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	09/04/2026

MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR ()
A	Salário Base		R\$ 3.233,93
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		-

G	Outros (especificar)		-
TOTAL DO MODULO 1			R\$ 3.233,93
MODULO 2 – ENCARGOS E BENEFICIOS ANUAIS, MENSAIS E DIARIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR ()
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 269,39
B	Férias Indenizadas e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Idênizadas)	11,11%	R\$ 359,29
TOTAL SUBMODULO 2.1		19,44%	628,68
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR ()
A	INSS	20,00%	772,52
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 96,57
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	R\$ 77,25
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 57,94
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 38,63
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,18
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,73
H	FGTS	8,00%	R\$ 309,01
TOTAL SUBMODULO 2.2		35,80%	1.382,81
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VR.	VALOR ()
A	Transporte		R\$ 360,48
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 704,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 0,00
D	Outros - Seguro de Vida		R\$ 6,30
E	Outros - PQM		R\$ 0,00
F	Outros - Contribuição		R\$ 0,00
TOTAL SUBMODULO 2.3			R\$ 1.070,78
QUADRO-RESUMO DO MODULO 2 - ENCARGOS, BENEFICIOS ANUAIS, MENSAIS E DIARIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR ()
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		628,68
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		1.382,81
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.070,78
TOTAL DO MODULO 2			3.082,26
MODULO 3 – PROVISAO PARA RESCISAO			
3	PROVISAO PARA RESCISAO	%	VALOR ()
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 13,58
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,09
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,016%	R\$ 0,52
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 62,74
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 23,28
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,062%	R\$ 2,01
TOTAL DO MODULO 3		3,19%	R\$ 103,21
MODULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR ()

A	Férias	0,00%	R\$ 0,00
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ 52,64
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 1,28
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,61%	R\$ 39,16
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 1,93
F	Outros (especificar)	0	0
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		9,81%	95,01

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR ()
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR ()
4.1	Ausências Legais		95,01
4.2	Intra jornada		0
TOTAL DO MÓDULO 4			95,01

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR ()
A	Uniformes	-	0
B	Materiais	-	0
C	Equipamentos	-	0
D	Outros (ASO - especificar)	-	0
TOTAL DO MÓDULO 5		-	0

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR ()
A	Custos Indiretos	0,00%	0
B	Lucro	0,00%	0
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,00%	R\$ 65,80
C.2	COFINS	0,00%	-
C.3	ISS	0,00%	-
TOTAL DO MÓDULO 6		1,00%	R\$ 65,80

a)	Tributos % = To =	1%	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	R\$	6.514,41
c)	Po / (1 - To) = P1 =	R\$	6.580,21
Valor dos Tributos = P1 - Po		R\$	65,80

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR ()
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.233,93
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		R\$ 3.082,26
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 103,21
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 95,01
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 6.514,42

F	MODULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 65,80
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 6.580,22

NOTA 1: Cálculo de Alimentação - valor do acordo coletivo de 2026 (R\$ 32,00) * dias trabalhados (22 dias).

NOTA 2: Benefício Indireto- de acordo com o acordo coletivo de 2026 o benefício indireto tem o Valor de R\$ 12,00 sendo pago a metade pelo contribuinte e a outra parte pela empresa , ficando assim o valor de R\$ 6,00 para cada.

Categoria profissional:	Assistente de Suporte Administrativo
-------------------------	---

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	09/04/2026
B	Município	Maricá
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2026
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade)
Administrativo	UND	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Administrativo
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4110-10
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 2.300,47
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Assistente de Suporte
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	09/04/2026

MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR ()
A	Salário Base		R\$ 2.300,47
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		-
G	Outros (especificar)		-
TOTAL DO MODULO 1			R\$ 2.300,47

MODULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR ()
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 191,63
B	Férias Indenizadas e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Indenizadas)	11,11%	R\$ 255,58
TOTAL SUBMODULO 2.1		19,44%	447,21

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR ()
A	INSS	20,00%	549,54
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 68,69
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	R\$ 54,95
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 41,22

E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 27,48
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 16,49
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,50
H	FGTS	8,00%	R\$ 219,81
TOTAL SUBMODULO 2.2		35,80%	983,67

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VR.	VALOR ()
A	Transporte		R\$ 425,17
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 704,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 0,00
D	Outros - Seguro de Vida		R\$ 6,30
E	Outros - PQM		R\$ 0,00
F	Outros - Contribuição		R\$ 0,00
TOTAL SUBMODULO 2.3			R\$ 1.135,47

QUADRO-RESUMO DO MODULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR ()
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	447,21
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	983,67
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.135,47
TOTAL DO MODULO 2		2.566,35

MODULO 3 – PROVISAO PARA RESCISAO		
	PROVISAO PARA RESCISAO	VALOR ()
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42% R\$ 9,66
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03% R\$ 0,77
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,016% R\$ 0,37
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94% R\$ 44,63
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,72% R\$ 16,56
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,062% R\$ 1,43
TOTAL DO MODULO 3		3,19% R\$ 73,42

MODULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		VALOR ()
A	Férias	0,00% R\$ 0,00
B	Ausências Legais	0,82% R\$ 40,51
C	Licença Paternidade	0,02% R\$ 0,99
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,61% R\$ 30,14
E	Afastamento Maternidade	0,03% R\$ 1,48
F	Outros (especificar)	0 0
TOTAL SUBMODULO 4.1		9,81% 73,12

Submódulo 4.2 - Intra jornada		VALOR ()
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00% 0
TOTAL SUBMODULO 4.2		0,00% 0

QUADRO-RESUMO DO MODULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		VALOR ()
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		

4.1	Ausências Legais	73,12
4.2	Intrajornada	0
TOTAL DO MODULO 4		73,12

MODULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR ()
A	Uniformes	-	0
B	Materiais	-	0
C	Equipamentos	-	0
D	Outros (ASO - especificar)	-	0
TOTAL DO MODULO 5		-	0

MODULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR ()
A	Custos Indiretos	0,00%	0
B	Lucro	0,00%	0
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,00%	R\$ 50,64
C.2	COFINS	0,00%	-
C.3	ISS	0,00%	-
TOTAL DO MODULO 6		1,00%	R\$ 50,64

a)	Tributos % = To =	1%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	R\$ 5.013,36
c)	Po / (1 - To) = P1 =	R\$ 5.064,00
	Valor dos Tributos = P1 - Po	R\$ 50,64

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR ()
A	MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.300,47
B	MODULO 2 – ENCARGOS E BENEFICIOS ANUAIS, MENSAIS E DIARIOS	R\$ 2.566,35
C	MODULO 3 – PROVISAO PARA RESCISAO	R\$ 73,42
D	MODULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 73,12
E	MODULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 0,00
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 5.013,36
F	MODULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 50,64
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.064,00

NOTA 1: Cálculo de Alimentação - valor do acordo coletivo de 2026 (R\$ 32,00) * dias trabalhados (22 dias).

NOTA 2: Beneficio Indireto- de acordo com o acordo coletivo de 2026 o beneficio indireto tem o Valor de R\$ 12,00 sendo pago a metade pelo contribuinte e a outra parte pela empresa , ficando assim o valor de R\$ 6,00 para cada.

Categoria profissional:	Agente de Desenvolvimento Social
-------------------------	---

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	09/04/2026
B	Município	Maricá

C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2026
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade)
Administrativo	UND	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Administrativo
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4121-20
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 3.110,86
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Agente de
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	09/04/2026

MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR ()
A	Salário Base		R\$ 3.110,86
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		-
G	Outros (especificar)		-
TOTAL DO MODULO 1			R\$ 3.110,86

MODULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR ()
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 259,13
B	Férias Indenizadas e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Indenizadas)	11,11%	R\$ 345,62
TOTAL SUBMODULO 2.1		19,44%	604,75

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR ()
A	INSS	20,00%	743,12
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 92,89
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	R\$ 74,31
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 55,73
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 37,16
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 22,29
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,43
H	FGTS	8,00%	R\$ 297,25
TOTAL SUBMODULO 2.2		35,80%	1.330,19

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VR.	VALOR ()
A	Transporte		R\$ 369,28
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 704,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 0,00
D	Outros - Seguro de Vida		R\$ 6,30
E	Outros - PQM		R\$ 0,00
F	Outros - Contribuição		R\$ 0,00

		R\$ 0,00
	TOTAL SUBMODULO 2.3	R\$ 1.079,58

QUADRO-RESUMO DO MODULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR ()
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	604,75
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	1.330,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.079,58
TOTAL DO MODULO 2		3.014,52

MODULO 3 – PROVISAO PARA RESCISAO			
	PROVISAO PARA RESCISAO	%	VALOR ()
3	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 13,07
A	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,05
B	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,016%	R\$ 0,50
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 60,35
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 22,40
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,062%	R\$ 1,93
F			
TOTAL DO MODULO 3		3,19%	R\$ 99,29

MODULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR ()
A	Férias	0,00%	R\$ 0,00
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ 51,04
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 1,24
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,61%	R\$ 37,97
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 1,87
F	Outros (especificar)	0	0
TOTAL SUBMODULO 4.1		9,81%	92,13

	Submódulo 4.2 - Intra jornada	%	VALOR ()
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0
TOTAL SUBMODULO 4.2		0,00%	0

QUADRO-RESUMO DO MODULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR ()
4.1	Ausências Legais	92,13
4.2	Intra jornada	0
TOTAL DO MODULO 4		92,13

MODULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS		VALOR ()
5			
A	Uniformes	-	0
B	Materiais	-	0
C	Equipamentos	-	0
D	Outros (ASO - especificar)	-	0
TOTAL DO MODULO 5		-	0

MODULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
--	--	--	--

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR ()
A	Custos Indiretos	0,00%	0
B	Lucro	0,00%	0
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,00%	R\$ 63,80
C.2	COFINS	0,00%	-
C.3	ISS	0,00%	-
	TOTAL DO MODULO 6	1,00%	R\$ 63,80

a)	Tributos % = To =	1%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + Lucro)= Po =	R\$ 6.316,79
c)	Po / (1 - To) = P1 =	R\$ 6.380,59
	Valor dos Tributos = P1 - Po	R\$ 63,80

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR ()
A	MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 3.110,86
B	MODULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	R\$ 3.014,52
C	MODULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 99,29
D	MODULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 92,13
E	MODULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 0,00
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 6.316,79
F	MODULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 63,80
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 6.380,59

NOTA 1: Cálculo de Alimentação - valor do acordo coletivo de 2026 (R\$ 32,00) * dias trabalhados (22 dias).

NOTA 2: Benefício Indireto- de acordo com o acordo coletivo de 2026 o benefício indireto tem o Valor de R\$ 12,00 sendo pago a metade pelo contribuinte e a outra parte pela empresa , ficando assim o valor de R\$ 6,00 para cada.

Categoria profissional:	Motorista Operacional
-------------------------	------------------------------

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	09/04/2026
B	Município	Maricá
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2026
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade)
Administrativo	UND	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Administrativo
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 2.140,44
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista Operacional
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	09/04/2026

MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR ()
A	Salário Base		R\$ 2.140,44
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		-
G	Outros (especificar)		-
TOTAL DO MODULO 1			R\$ 2.140,44

MODULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
		%	VALOR ()
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 178,30
B	Férias Indenizadas e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Indenizadas)	11,11%	R\$ 237,80
TOTAL SUBMODULO 2.1		19,44%	416,10

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
		%	VALOR ()
A	INSS	20,00%	511,31
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 63,91
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	R\$ 51,13
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 38,35
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 25,57
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,34
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,11
H	FGTS	8,00%	R\$ 204,52
TOTAL SUBMODULO 2.2		35,80%	915,24

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
		VR.	VALOR ()
A	Transporte		R\$ 434,77
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 704,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 0,00
D	Outros - Seguro de Vida		R\$ 6,30
E	Outros - PQM		R\$ 0,00
F	Outros - Contribuição		R\$ 0,00
TOTAL SUBMODULO 2.3			R\$ 1.145,07

QUADRO-RESUMO DO MODULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR ()
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		416,10
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		915,24
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.145,07
TOTAL DO MODULO 2			2.476,42

MODULO 3 – PROVISAO PARA RESCISAO			
3	PROVISAO PARA RESCISAO	%	VALOR ()
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,99
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,72

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,016%	R\$ 0,34
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 41,52
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 15,41
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,062%	R\$ 1,33
TOTAL DO MÓDULO 3		3,19%	R\$ 68,31

MODULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR ()
A	Férias	0,00%	R\$ 0,00
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ 38,42
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,94
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,61%	R\$ 28,58
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 1,41
F	Outros (especificar)	0	0
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		9,81%	69,34

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR ()
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR ()
4.1	Ausências Legais		69,34
4.2	Intra jornada		0
TOTAL DO MÓDULO 4			69,34

MODULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR ()
A	Uniformes	-	0
B	Materiais	-	0
C	Equipamentos	-	0
D	Outros (ASO - especificar)	-	0
TOTAL DO MÓDULO 5		-	0

MODULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR ()
A	Custos Indiretos	0,00%	0
B	Lucro	0,00%	0
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,00%	R\$ 48,01
C.2	COFINS	0,00%	-
C.3	ISS	0,00%	-
TOTAL DO MÓDULO 6		1,00%	R\$ 48,01

a)	Tributos % = To =	1%	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	R\$	4.754,51
c)	Po / (1 - To) = P1 =	R\$	4.802,53
	Valor dos Tributos = P1 - Po	R\$	48,01

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR ()
A	MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.140,44
B	MODULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 2.476,42
C	MODULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 68,31
D	MODULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 69,34
E	MODULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 0,00
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 4.754,51
F	MODULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 48,01
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.802,52

NOTA 1: Cálculo de Alimentação - valor do acordo coletivo de 2026 (R\$ 32,00) * dias trabalhados (22 dias).

NOTA 2: Benefício Indireto- de acordo com o acordo coletivo de 2026 o benefício indireto tem o Valor de R\$ 12,00 sendo pago a metade pelo contribuinte e a outra parte pela empresa , ficando assim o valor de R\$ 6,00 para cada.

Categoria profissional:	Auxiliar de Serviços Gerais
-------------------------	------------------------------------

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	09/04/2026
B	Município	Maricá
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2026
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade)
Administrativo	UND	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Administrativo
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5121-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.907,43
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Serviços
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	09/04/2026

MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR ()
A	Salário Base		R\$ 1.907,43
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		-
G	Outros (especificar)		-
TOTAL DO MODULO 1			R\$ 1.907,43

MODULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR ()
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 158,89

B	Férias Indenizadas e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Indenizadas)	11,11%	R\$ 211,92
TOTAL SUBMODULO 2.1		19,44%	370,80

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR ()
A	INSS	20,00%	455,65
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 56,96
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	R\$ 45,56
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 34,17
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 22,78
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,67
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,56
H	FGTS	8,00%	R\$ 182,26
TOTAL SUBMODULO 2.2		35,80%	815,61

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VR.	VALOR ()
A	Transporte		R\$ 448,75
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 704,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 0,00
D	Outros - Seguro de Vida		R\$ 6,30
E	Outros - PQM		R\$ 0,00
F	Outros - Contribuição		R\$ 0,00
TOTAL SUBMODULO 2.3			R\$ 1.159,05

QUADRO-RESUMO DO MODULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR ()
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	370,80
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	815,61
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.159,05
TOTAL DO MODULO 2		2.345,47

MODULO 3 – PROVISAO PARA RESCISAO			
3	PROVISAO PARA RESCISAO	%	VALOR ()
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,01
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,64
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,016%	R\$ 0,31
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 37,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 13,73
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,062%	R\$ 1,18
TOTAL DO MODULO 3		3,19%	R\$ 60,88

MODULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR ()
A	Férias	0,00%	R\$ 0,00
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ 35,37
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,86
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,61%	R\$ 26,31
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 1,29
F	Outros (especificar)	0	0

TOTAL SUBMÓDULO 4.1		9,81%	63,84
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR ()
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR ()
4.1	Ausências Legais		63,84
4.2	Intra jornada		0
TOTAL DO MÓDULO 4			63,84

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR ()
A	Uniformes	-	0
B	Materiais	-	0
C	Equipamentos	-	0
D	Outros (ASO - especificar)	-	0
TOTAL DO MÓDULO 5			0

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR ()
A	Custos Indiretos	0,00%	0
B	Lucro	0,00%	0
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,00%	R\$ 44,21
C.2	COFINS	0,00%	-
C.3	ISS	0,00%	-
TOTAL DO MÓDULO 6			1,00% R\$ 44,21

a)	Tributos % = To =	1%	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	R\$	4.377,61
c)	Po / (1 - To) = P1 =	R\$	4.421,82
	Valor dos Tributos = P1 - Po	R\$	44,21

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR ()
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.907,43
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAL E DIÁRIOS		R\$ 2.345,47
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 60,88
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 63,84
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 0,00
	Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.377,62
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 44,21
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 4.421,83

NOTA 1: Cálculo de Alimentação - valor do acordo coletivo de 2026 (R\$ 32,00) * dias trabalhados (22 dias).

NOTA 2: Beneficio Indireto- de acordo com o acordo coletivo de 2026 o beneficio indireto tem o Valor de R\$ 12,00 sendo pago a metade pelo contribuinte e a outra parte pela empresa , ficando assim o valor de R\$ 6,00 para cada.